

## PRODUTO INTERNO BRUTO DE MINAS GERAIS | 2011 RELATÓRIO ANUAL

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Fundação João Pinheiro (FJP), através do Centro de Estatística e Informações (CEI), apresenta neste informativo os resultados do Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais para o ano de 2011. <sup>1</sup>

Normalmente, estas informações, disponibilizadas com defasagem de dois anos<sup>2</sup>, constituem os resultados definitivos das contas nacionais e regionais da série histórica construída a partir da metodologia de cálculo do PIB nacional na base de referência do ano 2000 e sua adaptação na metodologia de cálculo do PIB das unidades da federação na base de referência do ano 2002.

No entanto, estas séries históricas com resultados definitivos foram interrompidas com a divulgação dos dados relativos ao ano de 2009, visto que a equipe da Coordenação de Contas Nacionais (Conac) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) têm concentrado seus esforços na atualização metodológica<sup>3</sup> dos procedimentos de estimação dos agregados macroeconômicos brasileiros. Há previsão de que os dados definitivos da nova base de referência das contas nacionais, do ano 2010, sejam divulgados no início de 2015, e que os dados da nova base de referência das contas regionais o sejam ao final daquele ano.

<sup>1</sup> O PIB anual das Unidades da Federação é calculado pelo Sistema de Contas Regionais do Brasil, coordenado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com os institutos estaduais de estatística – no caso de Minas Gerais, a Fundação João Pinheiro. Sobre a metodologia utilizada nas Contas Regionais, e procedimentos de ajuste com os resultados das Contas Nacionais, consulte: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/>.

<sup>2</sup> O período de dois anos é necessário para a contabilização das bases de dados mais completas e abrangentes oriundas das diversas pesquisas anuais realizadas pelo IBGE e possibilita a revisão de estimativas publicadas previamente, em particular, aquelas relativas à evolução do índice de volume do valor adicionado bruto nos diferentes níveis de agregação das Contas Regionais.

<sup>3</sup> O principal objetivo do procedimento de “mudança de base” é a incorporação das novas recomendações do manual padrão de compilação das contas nacionais das Nações Unidas, o System of National Accounts (SNA) de 2008.

Enquanto isso se optou, no caso do PIB nacional, por manter as estimativas preliminares calculadas com a metodologia das Contas Nacionais Trimestrais e, no caso do PIB das unidades da federação, por promover o “ajuste” das contas regionais com estes dados preliminares do PIB nacional. Por este motivo, os dados das contas regionais ora divulgados, relativos aos anos de 2010 e de 2011, não podem ser considerados definitivos.<sup>4</sup>

De fato, a série com referência em 2002, das Contas Regionais, tem sua metodologia e base de dados plenamente integradas com a série do Sistema de Contas Nacionais do Brasil (referência 2000). Na sua construção, são utilizados os resultados de pesquisas agropecuárias (as pesquisas anuais – PAM, PPM e PEVS –, junto com dados levantados nos estados, permitiram evoluir os dados do Censo Agropecuário de 1995-1996), pesquisas econômicas anuais nas áreas de Indústria, Construção Civil, Comércio e Serviços; e pesquisas domiciliares, tais como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, realizadas pelo IBGE. Esta série utiliza ainda dados anuais de instituições externas, como a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, obtidas junto à Secretaria da Receita Federal, e adota uma classificação de atividades compatível com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) 1.0, sendo divulgada com 17 atividades econômicas ajustadas com os dados do Brasil em valores constantes e correntes.

Para a nova base, um dos motivos para a escolha do ano de 2010 para referência foi a alteração da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) nas pesquisas anuais do IBGE. Como as bases estatísticas utilizadas já estão na classificação 2.0 e o IBGE ainda trabalha com uma forma de conversão para a antiga classificação 1.0 nas contas nacionais, não dava mais para adiar o processo de “mudança de base” com vistas a evitar este mecanismo de transposição, ainda mais com a reclassificação de algumas categorias. Por consequência, os resultados das Contas Nacionais Anuais ficaram suspensos até que os trabalhos de atualização metodológica sejam concluídos.

Neste ínterim, tanto o Sistema de Contas Nacionais Trimestrais quanto o Sistema de Contas Regionais não interromperam a produção de suas estimativas. Uma das justificativas para a não interrupção dessas séries, bem como a divulgação de resultados preliminares para 2010 e 2011, está no fato de que, sobretudo no caso das Contas Regionais, ocorre a vinculação do resultado do PIB *per capita* por Unidade da Federação como critério para repartição das quotas do Fundo de Participação dos Municípios, por parte do Tribunal de Contas da União (TCU).

No sistema de apuração dos resultados macroeconômicos, também existe um mecanismo de ajuste do resultado do Sistema de Contas Regionais dos estados com as Contas Nacionais Anuais do Brasil, que é a referência balizadora e guia para a divulgação dos resultados consolidados. Portanto, o Sistema de Contas Regionais é totalmente integrado com as Contas Nacionais Anuais. Enquanto o processo de revisão para estas últimas não for completado, o procedimento de ajuste será realizado em relação às Contas Nacionais Trimestrais.

---

<sup>4</sup> O IBGE divulga tradicionalmente os resultados dos agregados macroeconômicos em duas perspectivas: Contas Nacionais Anuais e Contas Nacionais Trimestrais. A primeira dimensão apresenta todo um arcabouço de informações que traz uma cobertura mais fidedigna do comportamento econômico e contém, muitas vezes, revisões das estatísticas divulgadas nas Contas Nacionais Trimestrais. Até em virtude da apuração de um conjunto muito mais amplo de dados (informações estruturais), os resultados das Contas Nacionais Anuais são divulgados com certa defasagem. Já as Contas Nacionais Trimestrais utilizam a estrutura de ponderação das Contas Nacionais Anuais e através de informações periódicas e conjunturais de preço e volume trazem uma leitura rápida e ainda sujeita a revisão da realidade econômica em determinado período. O objetivo das Contas Nacionais Trimestrais é “antecipar” o resultado das Contas Nacionais garantindo certa tempestividade na obtenção das informações. Em âmbito estadual a divulgação dos resultados dos agregados macroeconômicos ocorre de forma similar. Os resultados das Contas Trimestrais do estado de Minas Gerais publicados a cada trimestre sofrem pequenas revisões após a divulgação do resultado das Contas Regionais Anuais do respectivo ano.

Por este motivo, não será possível a desagregação do resultado em 17 setores de atividade econômica<sup>5</sup> como disponibilizado nos informativos anuais anteriores. Assim, a abertura disponibilizada neste informativo anual foi de 12 setores de atividade econômica<sup>6</sup>, que corresponde à desagregação máxima das Contas Nacionais Trimestrais. Também por esta razão, optou-se por interromper o ajuste provisório dos índices de volume do PIB e do valor adicionado bruto nestes setores de atividade econômica em 2011. Mesmo assim, é importante ressaltar que quaisquer comparações dos resultados anuais preliminares de 2010 e 2011 com os anos anteriores da base vigente devam ser realizados com cautela e com as devidas considerações.

---

<sup>5</sup> Desagregação em 17 setores de atividade econômica: (1) Agricultura, Silvicultura e Exploração Florestal; (2) Pecuária e Pesca; (3) Indústria Extrativa Mineral; (4) Indústria de Transformação; (5) Construção Civil; (6) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana; (7) Comércio e Serviços de Manutenção e Reparação; (8) Serviços de Alojamento e Alimentação; (9) Serviços de Transportes, armazenagem e correio; (10) Serviços de Informação e Comunicação; (11) Intermediação Financeira, seguros e previdência complementar; (12) Serviços prestados às famílias e associativos; (13) Serviços prestados às empresas; (14) Atividades Imobiliárias e Aluguel; (15) Administração Pública; (16) Saúde e Educação mercantis e (17) Serviços Domésticos.

<sup>6</sup> Desagregação em 12 setores de atividade econômica: (1) Agropecuária; (2) Indústria Extrativa Mineral; (3) Indústria de Transformação; (4) Construção Civil; (5) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana; (6) Comércio excluído os serviços de manutenção e reparação; (7) Serviços de Transportes, armazenagem e correio; (8) Serviços de Informação e Comunicação; (9) Intermediação Financeira, seguros e previdência complementar; (10) Atividades Imobiliárias e Aluguel; (11) Administração Pública; (12) Outros Serviços (Serviços de manutenção e reparação; Serviços de Alojamento e Alimentação; Serviços prestados às famílias e associativos; Serviços prestados às empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis).

## O DESEMPENHO AGREGADO DA ECONOMIA DE MINAS GERAIS EM 2011

Não se dispõe, ainda, nem mesmo de uma estimativa provisória do Sistema de Contas Regionais para a taxa de crescimento real do PIB das unidades da federação relativa ao ano de 2011. Qualquer comparação, neste sentido, deve se referir ao cotejamento de estimativas produzidas com metodologias diferentes, pois alguns estados realizam, através de suas próprias instituições de pesquisas, estudos sobre a evolução do PIB Trimestral e utilizam seus resultados como indicadores preliminares dos números definitivos que serão posteriormente produzidos em conjunto com a Gerência de Contas Regionais do IBGE.

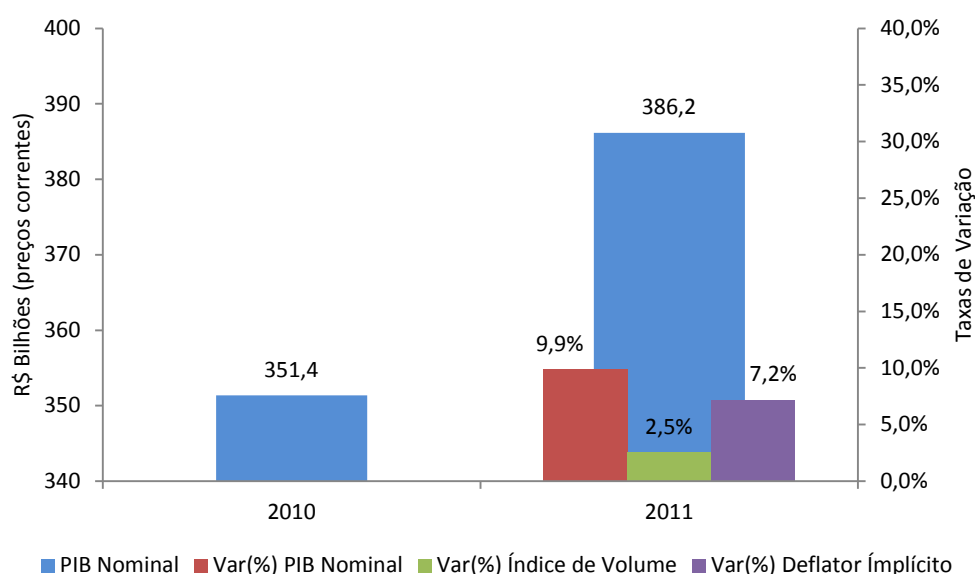
Neste informativo, fez-se a opção de comparar este indicador preliminar, obtido da metodologia do PIB Trimestral de Minas Gerais – desenvolvida independentemente pelo Centro de Estatística e Informações (CEI) da Fundação João Pinheiro –, com a taxa de crescimento real do PIB e do Valor Adicionado de atividades econômicas selecionadas, onde a classificação de atividade coincidia com a utilizada nas Contas Trimestrais Nacionais produzidas pela Coordenação de Contas Nacionais (Conac) do IBGE e dada a ressalva de que, embora se tratem de metodologias com semelhanças importantes, subsistem diferenças consideráveis na abrangência das bases de informações utilizadas e no nível de detalhamento do processamento dos dados.

Assim, a primeira informação que se pretende destacar nesta análise é que o crescimento do PIB de Minas Gerais em termos nominais (ou seja, avaliado aos preços correntes dos respectivos períodos), de R\$ 351,4 bilhões em 2010 para R\$ 386,2 bilhões em 2011, portanto com uma variação de 9,9%, pode ser atribuído, majoritariamente, à elevação do nível geral de preços da economia conforme medido pela evolução do deflator implícito do PIB. De acordo com o cálculo preliminar (e provisório) realizado pela equipe da Fundação João Pinheiro, a variação do deflator deve ter sido de 7,2%; para este cálculo se utilizou a taxa de crescimento real do PIB de Minas Gerais obtida com a metodologia do PIB Trimestral, estimada em 2,5% no ano de 2011. Estas informações estão representadas no Gráfico 1, abaixo.

No mesmo período, o PIB nominal da economia brasileira – avaliado a preços correntes – também apresentou incremento de 9,9%. Essa variação elevou o patamar do PIB brasileiro de R\$ 3.770 bilhões em 2010 para R\$ 4.143 bilhões em 2011. Da mesma forma, a evolução positiva do PIB nominal pode ser creditada, majoritariamente, à inflação dos bens e serviços finais produzidos – já que o deflator implícito do PIB brasileiro teve acréscimo de 7,0% no ano –; enquanto que o desempenho do nível de atividade econômica no período, estimado pelo IBGE com a metodologia das Contas Nacionais Trimestrais, correspondeu a uma expansão de 2,7% do PIB em termos reais.<sup>7</sup>

<sup>7</sup> Os resultados do Brasil em 2011, referentes ao Sistema de Contas Nacionais Trimestrais, podem ser conferidos no site do IBGE no item de indicadores econômicos: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/defaulttabelas.shtm>>.

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DO PIB NOMINAL DE MINAS GERAIS E TAXAS DE VARIAÇÃO DO PIB NOMINAL, DO ÍNDICE DE VOLUME DO PIB, E DO DEFLATOR IMPLÍCITO DO PIB – MINAS GERAIS – 2010-2011



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

Em Minas e no Brasil, o bom desempenho econômico registrado em 2010 teve curta duração. Houve uma radical deterioração do cenário econômico na União Europeia, em virtude da extraordinária deterioração dos resultados fiscais nos países em que os governos nacionais foram obrigados a assumir os passivos irrecuperáveis de importantes bancos locais, deterioração esta utilizada pelos próprios mercados financeiros como base para especulação contra a solvência das dívidas soberanas. Nos Estados Unidos, a aparente recuperação do nível de atividade em 2010 se mostrou extremamente frágil, com moderação acentuada no ritmo de crescimento da maior economia mundial. Nos países emergentes, a economia brasileira foi uma das primeiras a apresentar sinais de forte desaceleração, tanto pelo efeito da perda de dinamismo na demanda de mercados importantes para nossas exportações, quanto pela percepção de que o nosso Banco Central seria obrigado a adicionar, às medidas de controle prudenciais adotadas na virada do ano de 2010 para o ano de 2011, o instrumento convencional da política monetária para combater pressões inflacionárias, qual seja, a rápida elevação da taxa de juros.

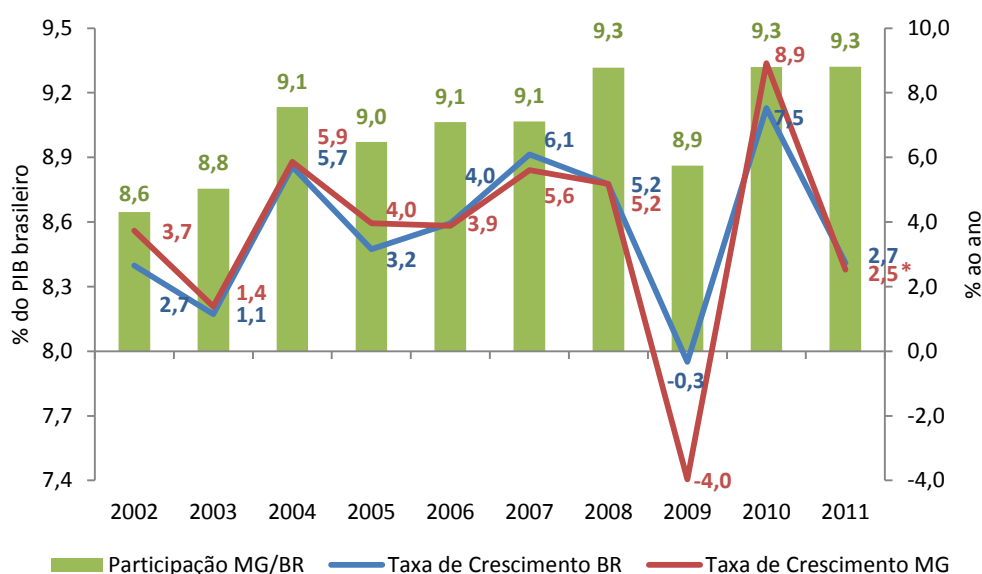
A conjuntura econômica mundial e brasileira somente não se agravou mais rapidamente porque a primeira rodada da política de afrouxamento monetário (*quantitative easing*) da Reserva Federal nos Estados Unidos foi muito agressiva. Os mercados financeiros foram praticamente inundados com dólares norte-americanos utilizados para a compra de ativos não convencionais dos bancos, e o excesso de liquidez não canalizado para empréstimos às famílias ou às empresas fluiu naturalmente para especulação nos mercados de futuros, o que produziu excepcional valorização nos preços das principais *commodities*, do petróleo aos metais e aos alimentos. Este movimento foi tão intenso que, nas economias que não se encontravam deprimidas, produziu uma forte pressão inflacionária de custos que iniciou sua difusão no segundo semestre de 2010 e prosseguiu ao longo de

2011. Este foi o principal motivo pelo qual a produção de *commodities* não entrou em colapso durante 2011, embora a acumulação de estoques que teve início neste período tenha projetado em 2012 e mesmo em 2013 o reajuste do nível de atividade da indústria de extração mineral.

De qualquer forma, o movimento dos preços das *commodities* determinou forte apreciação do produto agregado no subsetor da indústria de extração mineral, cujo deflator evoluiu com variação positiva de 45,5% em 2011, portanto muito acima da variação do deflator implícito do PIB. Em menor medida, isto também se verificou na variação do deflator do setor agropecuário, de acordo com os dados do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais do IBGE. Nos dois subsetores, a evolução dos preços foi importante para explicar o aumento da sua participação no valor adicionado bruto da economia brasileira, respectivamente de 3,0% em 2010 para 4,1% em 2011 e de 5,3% para 5,5%.

Como estas atividades são particularmente relevantes para a economia de Minas Gerais, a evolução dos seus preços em 2011 contribuiu para a manutenção da participação do PIB do estado em 9,3% do PIB brasileiro (Gráfico 2).

GRÁFICO 2 – PARTICIPAÇÃO DE MINAS GERAIS NO PIB BRASILEIRO E TAXAS DE CRESCIMENTO REAL DO PIB – MINAS GERAIS E BRASIL – 2002-2011



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

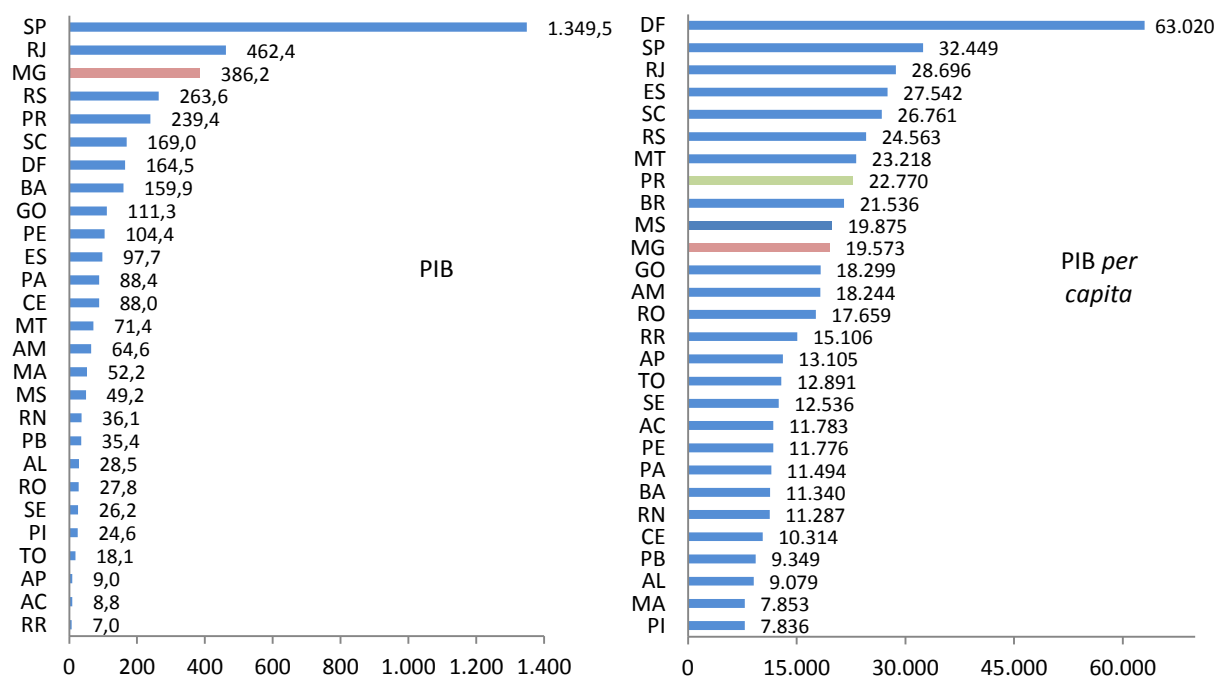
\* Estimativa preliminar da Fundação João Pinheiro, com base em metodologia própria de cálculo do PIB Trimestral de Minas Gerais.

Outro setor que contribuiu decisivamente para a manutenção da participação do PIB de Minas Gerais na economia nacional foi o da produção e distribuição de energia, água e saneamento. Estas são, tipicamente,

indústrias de utilidade pública que operam com preços controlados e o aumento da participação do valor adicionado do subsetor gerado no estado, de 9,3% em 2010 para 10,9% do total nacional em 2011 respondeu tanto à evolução do volume produzido quanto dos preços. Em menor medida, isso também foi observado nos subsetores dos serviços de informação e de comunicação e nas atividades imobiliárias e de aluguel. No sentido oposto, destacaram-se as perdas de participação das indústrias de transformação e de extração mineral (Anexo Estatístico, Tabela 3B).

O crescimento do PIB em valor nominal implicou na elevação do PIB *per capita* estadual a preços de mercado correntes de R\$ 17.931,89 em 2010 para R\$ 19.573,29 em 2011. Da mesma forma, no Brasil o PIB *per capita* evoluiu de R\$ 19.766,33 para R\$ 21.535,65 (Gráfico 3). Como resultado, o PIB *per capita* mineiro teve em 2011 o maior valor relativo (90,9% da média nacional) de toda a série histórica do indicador.

GRÁFICO 3 – PIB (R\$ bilhões) e PIB *per capita* (R\$) – UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BRASIL – 2011



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

Em termos de *ranking*, a economia de Minas Gerais (tamanho absoluto) continuou a ocupar em 2011 a 3ª posição entre as unidades da federação. O PIB de São Paulo (avaliado em R\$ 1.349,5 bilhões) e o do Rio de Janeiro (avaliado em R\$ 462,4 bilhões) permanecem, respectivamente, na primeira e na segunda posição.

## ANEXO ESTATÍSTICO

**TABELA 1A - PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB), IMPOSTOS E VALOR ADICIONADO BRUTO (VA) A PREÇOS DE MERCADO CORRENTES (R\$ MILHÕES), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA (9 SETORES) - MINAS GERAIS - 1995-2011**

	Agro-pecuária		Indústria				Serviços				Valor Adicionado	Impos- tos **	Produto Interno Bruto	PIB per capita	
	Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.	Outros *					
1995	6.134	15.402	1.524	9.742	2.568	1.567	31.407	5.956	2.806	7.059	15.586	52.943	7.987	60.930	3.609,56
1996	6.921	18.752	2.010	11.358	3.415	1.969	39.766	6.006	3.268	8.155	22.338	65.439	8.712	74.152	4.339,35
1997	7.621	21.321	1.989	12.993	3.971	2.369	44.643	6.613	3.736	8.839	25.455	73.586	9.216	82.801	4.787,43
1998	8.392	21.136	1.881	12.271	4.075	2.910	44.905	6.552	3.716	9.598	25.039	74.433	9.491	83.924	4.793,77
1999	8.866	22.726	1.838	13.325	4.270	3.293	47.162	7.325	4.074	10.655	25.108	78.754	11.036	89.790	5.046,02
2000	9.286	27.798	3.005	15.890	4.692	4.211	51.136	8.551	3.687	11.902	26.996	88.219	12.393	100.612	5.580,13
2001	9.047	27.742	2.593	16.949	4.782	3.418	59.274	9.897	4.575	13.625	31.177	96.063	15.252	111.315	6.093,38
2002	11.167	31.708	3.096	19.106	5.377	4.130	68.071	10.967	6.024	16.398	34.682	110.946	16.836	127.782	6.903,95
2003	13.488	39.277	4.094	23.451	6.129	5.603	76.982	13.559	6.709	17.719	38.995	129.746	19.076	148.823	7.936,72
2004	15.423	52.531	5.602	31.421	8.207	7.302	87.980	16.355	7.126	19.554	44.945	155.934	21.391	177.325	9.335,97
2005	15.568	54.303	6.226	31.630	8.085	8.363	97.431	17.654	7.846	22.455	49.476	167.301	25.338	192.639	10.013,76
2006	15.700	59.713	5.943	34.744	9.532	9.494	112.176	21.945	9.110	25.092	56.028	187.588	27.166	214.754	11.024,70
2007	16.855	66.342	5.633	39.140	11.411	10.158	127.032	24.632	11.666	28.505	62.230	210.229	31.064	241.293	12.519,40
2008	23.231	78.924	10.105	46.009	12.411	10.399	143.168	28.408	10.873	33.509	70.379	245.323	37.197	282.521	14.232,73
2009	22.716	75.826	7.183	44.804	14.839	9.000	153.798	28.445	13.354	35.802	76.197	252.340	34.715	287.055	14.328,62
2010	26.102	103.376	21.243	54.315	18.149	9.669	178.387	34.438	16.450	41.292	86.207	307.865	43.516	351.381	17.931,89
2011	31.092	111.348	27.178	51.787	20.505	11.878	196.982	38.263	17.410	45.895	95.413	339.423	46.733	386.156	19.573,29

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

\* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

\*\* Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

**TABELA 1B - VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS DE MERCADO CORRENTES (R\$ MILHÕES), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA (12 SETORES) - MINAS GERAIS - 2002-2011**

	Agro-pecuária (1)	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Transpor-tes (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Aluguel (7)	Administr. Pública	Outros (8)
2002	11.167	3.096	19.106	5.377	4.130	10.967	5.157	3.626	6.024	11.354	16.398	14.545
2003	13.488	4.094	23.451	6.129	5.603	13.559	6.197	4.499	6.709	12.467	17.719	15.833
2004	15.423	5.602	31.421	8.207	7.302	16.355	6.659	5.209	7.126	13.369	19.554	19.707
2005	15.568	6.226	31.630	8.085	8.363	17.654	8.142	6.044	7.846	14.826	22.455	20.463
2006	15.700	5.943	34.744	9.532	9.494	21.945	9.744	6.569	9.110	15.740	25.092	23.974
2007	16.855	5.633	39.140	11.411	10.158	24.632	10.456	7.069	11.666	18.003	28.505	26.702
2008	23.231	10.105	46.009	12.411	10.399	28.408	13.000	7.165	10.873	20.222	33.509	29.992
2009	22.716	7.183	44.804	14.839	9.000	28.445	12.829	6.296	13.354	23.240	35.802	33.832
2010*	26.102	21.243	54.315	18.149	9.669	34.438	15.422	6.329	16.450	25.575	41.292	38.881
2011*	31.092	27.178	51.787	20.505	11.878	38.263	17.105	7.071	17.410	29.110	45.895	42.127

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal; e Pecuária e Pesca

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Atividades imobiliárias e aluguel

(8) Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

\* Em virtude do processo de mudança de base e do ajuste das contas regionais ter sido realizado em relação as contas nacionais trimestrais, não foi possível a desagregação em 17 setores para os anos de 2010 e 2011 visto que as contas nacionais trimestrais possuem um grau de abertura menor. Por isso, a divulgação foi realizada em 12 setores (que corresponde a abertura máxima das contas trimestrais nacionais).



**TABELA 2A - ESTRUTURA DE PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS ATIVIDADES (9 SETORES) NO VALOR ADICIONADO BRUTO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, E DO VALOR ADICIONADO BRUTO E IMPOSTOS NO PRODUTO INTERNO BRUTO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MINAS GERAIS - 1995-2011**

	Agro-pecuária	Indústria					Serviços				Valor Adicionado	Impostos **	Produto Interno Bruto	
		Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.				Outros *
1995	11,6	29,1	2,9	18,4	4,9	3,0	59,3	11,2	5,3	13,3	29,4	86,9	13,1	100,0
1996	10,6	28,7	3,1	17,4	5,2	3,0	60,8	9,2	5,0	12,5	34,1	88,3	11,7	100,0
1997	10,4	29,0	2,7	17,7	5,4	3,2	60,7	9,0	5,1	12,0	34,6	88,9	11,1	100,0
1998	11,3	28,4	2,5	16,5	5,5	3,9	60,3	8,8	5,0	12,9	33,6	88,7	11,3	100,0
1999	11,3	28,9	2,3	16,9	5,4	4,2	59,9	9,3	5,2	13,5	31,9	87,7	12,3	100,0
2000	10,5	31,5	3,4	18,0	5,3	4,8	58,0	9,7	4,2	13,5	30,6	87,7	12,3	100,0
2001	9,4	28,9	2,7	17,6	5,0	3,6	61,7	10,3	4,8	14,2	32,5	86,3	13,7	100,0
2002	10,1	28,6	2,8	17,2	4,8	3,7	61,4	9,9	5,4	14,8	31,3	86,8	13,2	100,0
2003	10,4	30,3	3,2	18,1	4,7	4,3	59,3	10,5	5,2	13,7	30,1	87,2	12,8	100,0
2004	9,9	33,7	3,6	20,1	5,3	4,7	56,4	10,5	4,6	12,5	28,8	87,9	12,1	100,0
2005	9,3	32,5	3,7	18,9	4,8	5,0	58,2	10,6	4,7	13,4	29,6	86,8	13,2	100,0
2006	8,4	31,8	3,2	18,5	5,1	5,1	59,8	11,7	4,9	13,4	29,9	87,4	12,6	100,0
2007	8,0	31,6	2,7	18,6	5,4	4,8	60,4	11,7	5,5	13,6	29,6	87,1	12,9	100,0
2008	9,5	32,2	4,1	18,8	5,1	4,2	58,4	11,6	4,4	13,7	28,7	86,8	13,2	100,0
2009	9,0	30,0	2,8	17,8	5,9	3,6	60,9	11,3	5,3	14,2	30,2	87,9	12,1	100,0
2010	8,5	33,6	6,9	17,6	5,9	3,1	57,9	11,2	5,3	13,4	28,0	87,6	12,4	100,0
2011	9,2	32,8	8,0	15,3	6,0	3,5	58,0	11,3	5,1	13,5	28,1	87,9	12,1	100,0

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

\* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

\*\* Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

**TABELA 2B - ESTRUTURA DE PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA (12 SETORES) NO VALOR ADICIONADO BRUTO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MINAS GERAIS - 2002-2011**

	Agro-pecuária (1)	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Transpor-tes (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Aluguel (7)	Administr. Pública	Outros (8)
2002	10,1	2,8	17,2	4,8	3,7	9,9	4,6	3,3	5,4	10,2	14,8	13,1
2003	10,4	3,2	18,1	4,7	4,3	10,5	4,8	3,5	5,2	9,6	13,7	12,2
2004	9,9	3,6	20,1	5,3	4,7	10,5	4,3	3,3	4,6	8,6	12,5	12,6
2005	9,3	3,7	18,9	4,8	5,0	10,6	4,9	3,6	4,7	8,9	13,4	12,2
2006	8,4	3,2	18,5	5,1	5,1	11,7	5,2	3,5	4,9	8,4	13,4	12,8
2007	8,0	2,7	18,6	5,4	4,8	11,7	5,0	3,4	5,5	8,6	13,6	12,7
2008	9,5	4,1	18,8	5,1	4,2	11,6	5,3	2,9	4,4	8,2	13,7	12,2
2009	9,0	2,8	17,8	5,9	3,6	11,3	5,1	2,5	5,3	9,2	14,2	13,4
2010*	8,5	6,9	17,6	5,9	3,1	11,2	5,0	2,1	5,3	8,3	13,4	12,6
2011*	9,2	8,0	15,3	6,0	3,5	11,3	5,0	2,1	5,1	8,6	13,5	12,4

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal; e Pecuária e Pesca

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Atividades imobiliárias e aluguel

(8) Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

\* Em virtude do processo de mudança de base e do ajuste das contas regionais ter sido realizado em relação as contas nacionais trimestrais, não foi possível a desagregação em 17 setores para os anos de 2010 e 2011 visto que as contas nacionais trimestrais possuem um grau de abertura menor. Por isso, a divulgação foi realizada em 12 setores (que corresponde a abertura máxima das contas trimestrais nacionais).

TABELA 3A - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE MINAS GERAIS NO PIB, NOS IMPOSTOS E NO VALOR ADICIONADO NACIONAL, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (9 SETORES), 1995-2011

	Agro-pecuária	Indústria						Serviços				Valor Adicionado	Impostos **	Produto Interno Bruto	PIB per capita
		Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.	Outros *				
1995	17,3	9,1	30,2	8,5	7,6	9,8	7,6	8,3	5,0	7,3	8,3	8,6	8,9	8,6	81,3
1996	16,9	9,7	29,7	9,1	8,1	10,2	7,8	7,8	5,5	7,2	8,7	8,8	8,6	8,8	82,9
1997	17,0	9,8	28,9	9,4	8,0	10,8	7,8	7,8	5,9	7,2	8,6	8,9	8,5	8,8	83,3
1998	17,5	9,5	29,9	9,0	7,6	11,0	7,5	7,7	5,4	7,3	8,0	8,6	8,4	8,6	81,1
1999	17,5	9,4	20,2	8,9	8,2	11,0	7,4	7,9	6,0	7,5	7,5	8,5	8,0	8,4	80,0
2000	16,2	9,8	18,5	9,0	8,3	12,1	7,5	7,9	6,1	7,8	7,5	8,6	7,9	8,5	81,0
2001	13,5	9,2	15,8	8,8	8,0	10,2	7,9	8,3	6,0	7,8	8,2	8,6	8,3	8,5	81,3
2002	13,3	9,2	15,2	8,9	8,0	9,8	8,1	8,5	6,3	8,3	8,2	8,7	8,2	8,6	82,4
2003	12,4	9,6	16,2	8,9	8,9	11,1	8,1	8,7	6,4	8,0	8,3	8,8	8,3	8,8	83,6
2004	13,4	10,5	17,5	9,8	9,7	11,3	8,4	8,9	7,4	8,0	8,6	9,4	7,8	9,1	87,3
2005	14,8	10,1	13,7	9,5	9,0	11,9	8,1	8,6	6,0	8,1	8,5	9,1	8,3	9,0	85,9
2006	14,1	10,2	10,1	9,8	9,9	12,4	8,4	9,4	6,2	8,1	8,7	9,2	8,1	9,1	86,9
2007	13,2	10,4	10,5	10,0	10,3	12,4	8,3	8,9	6,6	8,1	8,7	9,2	8,3	9,1	86,6
2008	15,2	11,0	12,1	10,7	9,8	12,9	8,4	8,8	6,2	8,2	8,8	9,5	8,2	9,3	89,0
2009	14,4	10,1	14,1	9,6	10,1	10,4	8,1	8,1	6,6	7,8	8,7	9,0	7,8	8,9	84,7
2010	15,2	11,4	22,2	10,4	9,9	9,3	8,3	8,5	6,8	7,9	8,8	9,5	8,0	9,3	90,7
2011	16,1	11,5	18,9	10,0	10,0	10,9	8,3	8,6	6,6	8,0	8,8	9,6	7,6	9,3	90,9

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

\* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

\*\* Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

TABELA 3B - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE MINAS GERAIS NO VALOR ADICIONADO NACIONAL, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (12 SETORES), 2002-2011

	Agro-pecuária (1)	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Transportes (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Aluguel (7)	Administ. Pública	Outros (8)
2002	13,3	15,2	8,9	8,0	9,8	8,5	8,5	8,0	6,3	8,7	8,3	7,8
2003	12,4	16,2	8,9	8,9	11,1	8,7	9,0	8,4	6,4	8,8	8,0	7,7
2004	13,4	17,5	9,8	9,7	11,3	8,9	8,5	8,1	7,4	8,8	8,0	8,5
2005	14,8	13,7	9,5	9,0	11,9	8,6	8,9	8,3	6,0	8,9	8,1	8,0
2006	14,1	10,1	9,8	9,9	12,4	9,4	9,9	8,5	6,2	8,9	8,1	8,1
2007	13,2	10,5	10,0	10,3	12,4	8,9	9,5	8,1	6,6	9,3	8,1	8,2
2008	15,2	12,1	10,7	9,8	12,9	8,8	10,1	7,3	6,2	9,6	8,2	8,2
2009	14,4	14,1	9,6	10,1	10,4	8,1	9,6	6,3	6,6	9,9	7,8	8,2
2010*	15,2	22,2	10,4	9,9	9,3	8,5	9,5	6,1	6,8	10,1	7,9	8,4
2011*	16,1	18,9	10,0	10,0	10,9	8,6	9,5	6,6	6,6	10,5	8,0	8,2

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal; e Pecuária e Pesca

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Atividades imobiliárias e aluguel

(8) Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

\* Em virtude do processo de mudança de base e do ajuste das contas regionais ter sido realizado em relação as contas nacionais trimestrais, não foi possível a desagregação em 17 setores para os anos de 2010 e 2011 visto que as contas nacionais trimestrais possuem um grau de abertura menor. Por isso, a divulgação foi realizada em 12 setores (que corresponde a abertura máxima das contas trimestrais nacionais).

TABELA 4A - TAXAS DE VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE VOLUME DO PIB, DOS IMPOSTOS E DO VALOR ADICIONADO BRUTO, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (9 SETORES), MINAS GERAIS - 1996-2011

	Agro-pecuária	Indústria					Serviços				Valor Adicionado	Impostos **	Produto Interno Bruto	
		Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.				Outros *
1996	7,1	4,8	-0,3	5,3	8,3	1,0	1,9	0,2	4,3	3,9	1,3	3,4	5,9	3,7
1997	-0,8	4,8	2,4	3,2	8,3	10,7	2,0	-0,1	3,3	-0,4	3,2	2,5	6,7	3,0
1998	17,9	-6,0	1,9	-9,2	-0,4	-4,2	0,2	-4,2	-2,3	2,4	1,0	0,3	-4,5	-0,3
1999	1,4	-1,4	-8,9	0,0	-2,2	-1,2	1,1	-1,2	0,8	2,9	1,1	0,4	-2,7	0,1
2000	1,5	6,1	6,9	7,7	2,4	4,2	4,4	8,6	4,0	1,4	4,4	4,6	9,1	5,1
2001	5,1	-4,8	-9,0	-0,4	-4,7	-18,4	1,8	1,1	-0,5	2,9	1,9	0,1	-1,7	-0,1
2002	16,9	2,8	10,6	1,0	-2,9	13,3	3,0	-0,7	2,9	3,3	4,1	4,3	0,4	3,7
2003	-4,4	3,0	8,5	1,7	-4,9	15,0	1,5	1,8	-4,1	1,2	2,5	1,3	1,9	1,4
2004	9,2	5,6	15,0	4,2	5,7	4,3	5,5	8,3	3,4	4,0	5,6	5,9	5,5	5,9
2005	1,0	4,3	11,9	3,5	3,4	3,1	4,0	4,9	6,6	0,8	4,7	3,8	5,0	4,0
2006	2,3	2,9	7,6	1,0	8,8	1,0	4,1	7,7	9,6	2,4	2,7	3,5	6,1	3,9
2007	-2,9	7,4	11,9	7,3	8,9	3,7	5,3	7,0	15,0	2,5	4,2	5,3	7,8	5,6
2008	15,8	2,7	-1,4	1,2	8,2	4,7	4,7	4,5	12,1	2,1	4,6	5,0	6,6	5,2
2009	-1,1	-13,1	-23,6	-16,1	-3,5	-1,2	1,0	-0,9	2,6	3,7	0,2	-3,8	-5,4	-4,0
2010	5,5	14,1	29,0	16,0	7,4	4,0	5,8	11,4	12,8	2,7	3,9	8,3	13,7	8,9
2011	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

\* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

\*\* Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

TABELA 4B - TAXAS DE VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE VOLUME DO VALOR ADICIONADO BRUTO, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (12 SETORES), MINAS GERAIS - 2003-2011

	Agro-pecuária (1)	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Transpor-tes (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Aluguel (7)	Administr. Pública	Outros (8)
2004	9,2	15,0	4,2	5,7	4,3	8,3	9,3	4,8	3,4	4,4	4,0	5,2
2005	1,0	11,9	3,5	3,4	3,1	4,9	2,1	2,5	6,6	4,8	0,8	6,2
2006	2,3	7,6	1,0	8,8	1,0	7,7	4,3	1,0	9,6	1,9	2,4	3,2
2007	-2,9	11,9	7,3	8,9	3,7	7,0	3,6	6,9	15,0	4,7	2,5	3,5
2008	15,8	-1,4	1,2	8,2	4,7	4,5	4,1	8,6	12,1	3,5	2,1	4,6
2009	-1,1	-23,6	-16,1	-3,5	-1,2	-0,9	-5,9	-7,2	2,6	2,3	3,7	3,2
2010*	5,5	29,0	16,0	7,4	4,0	11,4	11,3	-3,8	12,8	1,6	2,7	4,1
2011*	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal; e Pecuária e Pesca

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Atividades imobiliárias e aluguel

(8) Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

\* Em virtude do processo de mudança de base e do ajuste das contas regionais ter sido realizado em relação as contas nacionais trimestrais, não foi possível a desagregação em 17 setores para os anos de 2010 e 2011 visto que as contas nacionais trimestrais possuem um grau de abertura menor. Por isso, a divulgação foi realizada em 12 setores (que corresponde a abertura máxima das contas trimestrais nacionais).

**TABELA 5A - TAXAS DE VARIAÇÃO DO DEFLATOR IMPLÍCITO DO PIB, DOS IMPOSTOS E DO VALOR ADICIONADO BRUTO, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (9 SETORES), MINAS GERAIS - 1996-2011**

	Agro-pecuária	Indústria					Serviços				Valor Adicionado	Impostos **	Produto Interno Bruto	
		Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.				Outros *
1996	5,4	16,2	32,3	10,7	22,8	24,4	24,2	0,7	11,7	11,1	41,5	19,6	3,0	17,4
1997	11,0	8,5	-3,4	10,9	7,3	8,7	10,1	10,2	10,7	8,9	10,4	9,7	-0,8	8,4
1998	-6,6	5,4	-7,2	4,0	3,0	28,2	0,4	3,4	1,8	6,0	-2,6	0,9	7,8	1,6
1999	4,2	9,0	7,3	8,6	7,2	14,5	3,9	13,1	8,8	7,9	-0,8	5,3	19,5	6,9
2000	3,2	15,2	53,0	10,7	7,3	22,7	3,9	7,5	-13,0	10,2	2,9	7,1	2,9	6,6
2001	-7,3	4,8	-5,1	7,0	7,0	-0,5	13,8	14,5	24,7	11,2	13,3	8,8	25,2	10,8
2002	5,6	11,2	8,0	11,6	15,8	6,6	11,5	11,5	28,0	16,6	6,9	10,8	9,9	10,7
2003	26,3	20,3	21,9	20,7	19,8	17,9	11,4	21,5	16,2	6,8	9,7	15,4	11,2	14,9
2004	4,7	26,7	19,0	28,5	26,7	24,9	8,3	11,4	2,8	6,1	9,2	13,5	6,3	12,5
2005	0,0	-0,9	-0,7	-2,7	-4,7	11,1	6,4	2,9	3,3	14,0	5,1	3,3	12,9	4,5
2006	-1,4	6,8	-11,3	8,7	8,4	12,4	10,6	15,4	5,9	9,1	10,2	8,3	1,0	7,3
2007	10,5	3,4	-15,3	5,0	9,9	3,2	7,6	4,9	11,3	10,8	6,6	6,4	6,0	6,4
2008	19,0	15,8	81,9	16,2	0,5	-2,2	7,6	10,4	-16,8	15,1	8,1	11,2	12,4	11,3
2009	-1,1	10,6	-6,9	16,0	23,9	-12,4	6,4	1,0	19,7	3,0	8,1	6,9	-1,4	5,8
2010	8,9	19,5	129,2	4,5	13,8	3,3	9,6	8,7	9,2	12,3	8,9	12,7	10,3	12,4
2011	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

\* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

\*\* Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

**TABELA 5B - TAXAS DE VARIAÇÃO DO DEFLATOR IMPLÍCITO DO VALOR ADICIONADO BRUTO, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (12 SETORES), MINAS GERAIS - 2003-2011**

	Agro-pecuária (1)	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Transportes (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Aluguel (7)	Administr. Pública	Outros (8)
2003	26,3	21,9	20,7	19,8	17,9	21,5	22,2	15,2	16,2	6,7	6,8	6,4
2004	4,7	19,0	28,5	26,7	24,9	11,4	-1,7	10,5	2,8	2,7	6,1	18,3
2005	0,0	-0,7	-2,7	-4,7	11,1	2,9	19,8	13,2	3,3	5,8	14,0	-2,2
2006	-1,4	-11,3	8,7	8,4	12,4	15,4	14,8	7,6	5,9	4,2	9,1	13,5
2007	10,5	-15,3	5,0	9,9	3,2	4,9	3,6	0,7	11,3	9,2	10,8	7,7
2008	19,0	81,9	16,2	0,5	-2,2	10,4	19,4	-6,7	-16,8	8,6	15,1	7,4
2009	-1,1	-6,9	16,0	23,9	-12,4	1,0	4,9	-5,3	19,7	12,4	3,0	9,3
2010*	8,9	129,2	4,5	13,8	3,3	8,7	8,0	4,5	9,2	8,3	12,3	10,4
2011*	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal; e Pecuária e Pesca

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Atividades imobiliárias e aluguel

(8) Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

TABELA 6 - PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS DE MERCADO CORRENTES, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1995-2011

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PIB A PREÇOS CORRENTES (R\$ 1000.000,00)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>Brasil</b>	<b>705.641</b>	<b>843.966</b>	<b>939.147</b>	<b>979.276</b>	<b>1.065.000</b>	<b>1.179.482</b>	<b>1.302.135</b>	<b>1.477.822</b>	<b>1.699.948</b>	<b>1.941.498</b>	<b>2.147.239</b>	<b>2.369.484</b>	<b>2.861.345</b>	<b>3.032.203</b>	<b>3.239.404</b>	<b>3.770.085</b>	<b>4.143.013</b>
<b>Norte</b>	<b>29.793</b>	<b>36.328</b>	<b>38.710</b>	<b>40.955</b>	<b>44.418</b>	<b>51.706</b>	<b>59.074</b>	<b>69.310</b>	<b>81.200</b>	<b>96.012</b>	<b>106.442</b>	<b>119.993</b>	<b>133.578</b>	<b>154.703</b>	<b>163.208</b>	<b>201.511</b>	<b>223.538</b>
Rorônia	3.87	3.845	4.488	4.799	5.400	5.946	6.549	7.780	9.751	11.260	12.884	15.107	15.003	17.888	20.236	23.561	27.939
Acre	1.237	1.460	1.555	1.684	1.867	2.154	2.475	2.868	3.305	3.940	4.483	4.835	5.761	6.730	7.386	8.477	8.794
Amapá	1.069	1.249	1.394	1.572	1.799	2.050	2.331	2.719	3.199	3.734	4.322	4.977	5.711	6.544	7.386	8.311	8.794
Roraima	1.004	1.188	1.284	1.347	1.570	1.777	2.033	2.313	2.737	3.179	3.660	4.169	4.889	5.593	6.341	7.148	7.851
Pará	1.998	2.355	2.691	3.091	3.504	4.050	4.731	5.563	6.563	7.763	9.121	10.644	12.347	14.261	16.401	18.871	21.691
Amapá	1.507	1.819	2.030	2.268	2.528	2.802	3.192	3.692	4.302	5.034	5.896	6.896	8.046	9.366	10.866	12.546	14.406
Tocantins	1.840	2.166	2.468	2.786	3.076	3.472	3.972	4.572	5.272	6.072	6.972	7.972	9.072	10.272	11.572	13.072	14.772
<b>Nordeste</b>	<b>84.970</b>	<b>105.223</b>	<b>116.981</b>	<b>121.901</b>	<b>132.577</b>	<b>146.827</b>	<b>163.465</b>	<b>191.592</b>	<b>217.037</b>	<b>247.043</b>	<b>280.545</b>	<b>311.104</b>	<b>347.797</b>	<b>397.500</b>	<b>437.720</b>	<b>507.502</b>	<b>555.325</b>
Maranhão	6.390	8.482	9.249	9.381	10.308	11.909	13.420	15.449	18.483	21.605	25.335	28.620	31.606	38.486	39.855	45.256	52.187
Piauí	3.584	4.359	4.733	4.950	5.381	6.063	6.473	7.425	8.777	9.817	11.229	12.788	14.136	16.760	19.033	22.060	24.607
Ceará	1.740	1.749	1.538	1.220	2.0734	22.607	24.533	28.896	32.565	40.935	46.303	50.331	60.099	65.704	77.865	87.982	87.982
Rio Grande do Norte	4.944	6.280	7.102	7.320	8.117	9.120	10.343	12.188	15.580	17.870	20.555	22.926	25.481	27.905	32.339	36.103	36.103
Paraíba	5.83	6.434	7.205	7.647	8.397	9.338	10.494	12.434	14.158	16.022	18.669	21.951	22.202	25.697	28.719	31.947	35.444
Pernambuco	16.212	19.997	21.989	23.271	24.879	26.959	30.245	35.251	39.308	44.011	49.922	55.493	62.256	70.441	78.428	95.187	104.394
Alagoas	4.657	5.369	6.216	6.676	7.693	8.488	9.812	11.210	12.891	14.139	16.748	17.793	19.477	21.235	24.575	28.540	28.540
Sergipe	3.833	4.720	5.422	5.597	5.942	6.540	8.019	9.454	10.874	12.167	13.427	15.124	16.896	19.552	23.932	26.189	26.189
Bahia	26.427	32.431	36.528	37.838	41.883	46.523	51.096	60.672	68.147	79.063	90.919	96.521	109.652	121.507	137.075	154.340	159.869
<b>Sudeste</b>	<b>417.232</b>	<b>492.768</b>	<b>549.850</b>	<b>569.582</b>	<b>620.101</b>	<b>687.777</b>	<b>751.226</b>	<b>837.846</b>	<b>947.748</b>	<b>1.083.975</b>	<b>1.213.863</b>	<b>1.345.513</b>	<b>1.501.185</b>	<b>1.698.588</b>	<b>1.792.049</b>	<b>2.088.221</b>	<b>2.295.690</b>
Minas Gerais	60.930	74.152	82.801	83.924	89.790	100.612	111.315	127.782	148.823	177.325	192.639	214.754	241.293	282.521	287.055	351.381	386.156
Espírito Santo	14.059	16.008	17.734	18.394	19.843	23.249	24.334	26.756	31.064	40.217	47.223	52.778	60.340	69.870	66.763	82.122	97.693
Rio de Janeiro	78.945	94.684	104.424	114.178	127.219	139.755	152.099	171.372	188.015	222.945	247.018	275.327	296.768	343.182	353.878	407.123	462.376
São Paulo	263.298	307.924	344.891	353.085	383.250	424.161	463.478	517.736	579.847	643.487	726.984	802.655	902.784	1.003.015	1.084.353	1.247.596	1.349.465
<b>Sul</b>	<b>114.304</b>	<b>136.899</b>	<b>151.200</b>	<b>158.593</b>	<b>174.556</b>	<b>194.257</b>	<b>217.472</b>	<b>249.626</b>	<b>300.859</b>	<b>337.657</b>	<b>356.211</b>	<b>386.588</b>	<b>442.820</b>	<b>502.040</b>	<b>535.662</b>	<b>622.255</b>	<b>672.049</b>
Paraná	40.84	48.189	53.014	57.101	63.389	69.131	76.413	86.407	109.459	124.434	126.677	136.615	151.582	179.263	189.992	217.290	239.366
Santa Catarina	24.231	29.892	33.164	33.819	37.151	43.312	48.748	55.732	66.849	77.393	85.316	93.147	104.623	123.282	129.806	152.482	169.050
Rio Grande do Sul	49.879	58.807	64.991	67.673	74.016	81.815	92.310	105.487	124.551	137.831	144.218	156.827	176.615	199.494	215.864	252.483	263.633
<b>Centro-Oeste</b>	<b>59.341</b>	<b>72.749</b>	<b>82.405</b>	<b>88.246</b>	<b>93.348</b>	<b>98.915</b>	<b>110.899</b>	<b>129.649</b>	<b>153.104</b>	<b>176.811</b>	<b>190.178</b>	<b>206.284</b>	<b>235.964</b>	<b>279.372</b>	<b>310.765</b>	<b>350.596</b>	<b>396.411</b>
Mato Grosso do Sul	6.428	7.722	8.711	9.272	10.172	11.320	12.611	14.154	16.049	18.315	20.961	23.991	27.521	31.651	36.388	43.514	49.242
Mato Grosso	7.319	8.648	10.069	10.567	12.365	14.871	18.310	21.941	27.889	36.961	47.466	58.258	72.687	93.386	119.294	159.800	174.416
Goiás	14.461	17.723	19.825	21.120	22.911	26.249	29.914	37.416	47.836	60.821	75.534	92.121	111.534	141.271	181.576	234.616	299.616
Distrito Federal	31.133	38.657	43.801	47.287	48.619	46.475	51.523	56.138	63.105	70.724	80.527	89.629	99.946	117.572	131.487	149.906	164.482

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac)

TABELA 7 - PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO NO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - BRASIL - 1995-2011

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>Brasil</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
<b>Norte</b>	4,2	4,3	4,1	4,2	4,2	4,4	4,5	4,7	4,8	4,9	5,0	5,1	5,0	5,1	5,0	5,3	5,4
Rondônia	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,4	1,5	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4	1,5	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6	1,5	1,5	1,6	1,6
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Pará	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,6	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,9	1,9	1,9	1,8	2,1	2,1
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Toçantins	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4
<b>Nordeste</b>	12,0	12,5	12,5	12,4	12,4	12,4	12,6	13,0	12,8	12,7	13,1	13,1	13,1	13,1	13,5	13,5	13,4
Maranhão	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	1,3	1,2	1,2	1,3
Piauí	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6
Ceará	1,9	2,0	2,0	2,0	1,9	1,9	2,0	2,0	1,9	1,9	1,9	2,0	1,9	2,0	2,0	2,1	2,1
Rio Grande do Norte	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,8	0,9	0,9	0,9
Pernambuco	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9
Pernambuco	2,3	2,4	2,3	2,4	2,3	2,3	2,3	2,4	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,4	2,5	2,5
Alegoas	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7
Sergipe	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Bahia	3,7	3,8	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	4,1	4,0	4,1	4,2	4,1	4,1	4,0	4,2	4,1	3,9
<b>Sudeste</b>	59,1	58,4	58,5	58,2	58,2	58,3	57,7	56,7	55,8	55,8	56,5	56,8	56,4	56,0	55,3	55,4	55,4
Minas Gerais	8,6	8,8	8,8	8,6	8,4	8,5	8,5	8,6	8,8	8,8	9,1	9,1	9,1	9,3	8,9	9,3	9,3
Espirito Santo	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	2,0	1,9	1,8	1,8	2,1	2,2	2,2	2,3	2,3	2,1	2,2	2,4
Rio de Janeiro	11,2	11,2	11,1	11,7	11,9	11,8	11,7	11,6	11,1	11,5	11,5	11,6	11,2	11,3	10,9	10,8	11,2
São Paulo	37,3	36,5	36,7	36,1	36,0	36,0	35,6	34,6	34,1	33,1	33,9	33,9	33,9	33,1	33,5	33,1	32,6
<b>Sul</b>	16,2	16,2	16,1	16,2	16,4	16,5	16,7	16,9	17,7	17,4	16,6	16,3	16,6	16,6	16,5	16,5	16,2
Paraná	5,7	5,7	5,6	5,8	6,0	5,9	5,9	6,0	6,4	6,3	5,9	5,8	6,1	5,9	5,9	5,8	5,8
Santa Catarina	3,4	3,5	3,5	3,5	3,5	3,7	3,7	3,8	3,9	4,0	4,0	3,9	3,9	4,1	4,0	4,0	4,1
Rio Grande do Sul	7,1	7,0	6,9	6,9	6,9	6,9	7,1	7,1	7,3	7,1	6,7	6,6	6,6	6,6	6,7	6,7	6,4
<b>Centro-Oeste</b>	8,4	8,6	8,8	9,0	8,8	8,4	8,5	8,8	9,0	9,1	8,9	8,7	8,9	9,2	9,6	9,3	9,6
Mato Grosso do Sul	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2
Mato Grosso	1,0	1,0	1,1	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,6	1,9	1,7	1,5	1,6	1,8	1,8	1,6	1,7
Goiás	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	2,2	2,3	2,5	2,5	2,5	2,4	2,4	2,5	2,5	2,6	2,6	2,7
Distrito Federal	4,4	4,6	4,7	4,8	4,6	4,6	4,0	3,8	3,7	3,6	3,8	3,8	3,8	3,9	4,1	4,0	4,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac)

TABELA 8 - PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) PER CAPITA , SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1995-2011

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PIB PER CAPITA (R\$ 100)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>Brasil</b>	4.437,54	5.233,99	5.745,05	5.910,38	6.310,98	6.886,28	7.491,20	8.378,10	9.497,69	10.692,19	11.658,10	12.686,60	14.484,73	15.991,55	16.917,66	19.766,33	21.535,65
<b>Norte</b>	2.576,38	3.067,12	3.192,86	3.306,24	3.478,10	3.951,12	4.407,20	5.049,89	5.779,65	6.679,93	7.241,49	7.987,81	9.134,62	10.216,38	10.625,79	12.701,05	13.888,49
Roraima	2.481,56	2.985,44	3.421,16	3.593,03	3.945,38	4.260,11	4.601,73	5.362,64	6.594,34	7.208,59	8.395,74	8.389,21	10.319,98	11.976,57	13.455,56	15.098,13	17.659,33
Acre	2.512,25	2.884,13	2.992,58	3.181	3.334,02	3.738,63	4.176,09	4.707,39	5.277,78	6.251,21	6.693,56	7.040,86	8.789,49	9.896,16	10.687,45	11.567,41	11.782,59
Amazonas	4.054,75	4.894,41	4.794,45	4.914,53	5.027,09	5.879,61	6.163,35	7.252,58	8.099,74	9.657,97	10.318,30	10.826,21	13.042,83	14.014,13	14.620,94	17.173,33	18.244,30
Roraima	3.656,44	4.165,59	4.345,51	4.412,44	4.911,77	5.362,58	5.925,51	6.518,12	7.454,93	7.360,85	8.124,35	9.074,35	10.534,08	11.844,72	13.270,47	14.051,91	15.105,86
Pará	1.959,15	2.328,62	2.443,83	2.527,89	2.689,69	3.037,02	3.482,21	3.917,96	4.448,01	5.152,32	6.240,05	7.006,81	7.992,71	7.859,19	10.259,20	11.493,73	12.891,19
Amapá	3.870,55	4.464,78	4.768,52	4.596,50	4.542,51	4.818,45	5.494,66	6.891,64	6.219,90	7.026,17	7.334,93	8.542,94	10.253,74	11.032,67	11.816,60	13.105,24	14.616,45
Tocantins	1.758,96	2.025,06	2.259,13	2.499,60	2.630,89	3.131,69	4.040,43	4.576,41	5.783,53	6.555,94	6.939,37	7.208,34	8.920,73	10.222,71	11.277,70	12.461,67	12.891,19
<b>Nordeste</b>	1.876,56	2.297,99	2.526,78	2.604,54	2.791,14	3.054,09	3.359,64	3.890,86	4.355,28	4.898,99	5.498,83	6.028,09	6.748,81	7.487,49	8.167,75	9.561,41	10.379,55
Maranhão	1.202,98	1.576,14	1.696,73	1.698,63	1.834,60	2.089,97	2.322,56	2.636,93	3.111,63	3.587,90	4.150,95	4.627,71	5.165,23	6.103,52	6.259,43	6.888,60	7.852,71
Piauí	1.317,40	1.587,31	1.707,53	1.770,19	1.900,49	2.191,71	2.240,39	2.544,34	2.977,51	3.297,24	3.701,24	4.211,87	4.661,56	5.372,40	6.051,10	7.072,80	7.835,75
Ceará	1.982,75	2.438,44	2.597,87	2.654,60	2.808,50	3.014,49	3.220,68	3.735,16	4.145,07	4.621,82	5.055,43	5.634,97	6.149,03	7.111,85	7.686,62	9.216,96	10.314,29
Rio Grande do Norte	1.896,89	2.377,65	2.653,95	2.699,13	2.940,56	3.256,90	3.641,88	4.234,49	4.626,36	5.259,92	5.950,38	6.753,04	7.607,01	8.202,81	8.893,90	10.207,56	11.286,99
Parabíba	1.557,03	1.919,49	2.194,73	2.248,82	2.446,21	2.699,09	3.111,69	3.538,86	3.998,32	4.209,90	4.691,09	5.506,52	6.097,04	6.665,98	7.617,71	8.481,14	9.348,69
Pernambuco	2.417,90	2.622,77	2.855,31	2.992,31	3.156,20	3.382,80	3.753,89	4.327,78	4.773,53	5.287,29	5.933,46	6.526,63	7.336,78	8.064,95	8.901,93	10.821,55	11.776,10
Alagoas	1.739,15	1.983,18	2.270,51	2.412,49	2.469,19	2.733,00	2.950,63	3.370,53	3.804,89	4.324,35	4.688,25	5.162,19	5.858,37	6.227,50	6.728,21	7.874,21	9.079,48
Sergipe	2.327,37	2.817,36	3.182,53	3.231,58	3.354,98	3.626,37	4.368,12	5.059,88	5.718,37	6.289,39	6.823,61	7.559,35	8.711,70	9.778,96	9.787,25	11.572,44	12.536,45
Bahia	2.112,49	2.568,27	2.866,16	2.943,44	3.219,05	3.539,86	3.948,97	4.524,67	5.031,40	5.780,06	6.581,04	6.918,97	7.787,40	8.378,31	9.364,71	11.007,47	11.340,46
<b>Sudeste</b>	6.148,59	7.162,88	7.885,64	8.058,44	8.615,60	9.416,70	10.136,84	11.140,34	12.424,15	14.009,42	15.468,74	16.911,70	19.277,26	21.182,65	22.147,22	25.987,86	28.350,39
Minas Gerais	3.609,56	4.339,35	4.787,43	4.793,77	5.046,02	5.580,13	6.093,38	6.903,95	7.936,72	9.335,97	10.013,76	11.024,70	12.519,40	14.232,73	14.328,62	17.931,89	19.573,29
Espírito Santo	4.907,13	5.494,52	5.987,86	6.114,40	6.453,56	7.429,19	7.641,71	8.258,38	9.424,79	10.979,94	13.854,91	15.234,76	18.002,92	20.230,85	19.445,17	23.378,74	27.542,13
Rio de Janeiro	5.786,58	6.863,37	7.486,75	8.093,20	8.884,29	9.642,44	10.368,75	11.543,23	12.513,50	14.663,82	16.057,40	17.692,59	19.245,08	21.621,36	22.102,98	25.455,38	28.696,42
São Paulo	7.638,43	8.798,47	9.708,95	9.792,10	10.418,42	11.345,91	12.200,97	13.258,84	14.787,99	16.157,79	17.975,61	19.550,37	22.667,25	24.456,84	26.202,22	30.243,17	32.449,06
<b>Sul</b>	4.819,98	5.702,98	6.223,79	6.453,53	6.989,88	7.678,08	8.485,08	9.614,67	11.439,76	12.676,91	13.205,97	14.156,15	16.564,00	18.257,34	19.324,64	22.722,62	24.382,79
Paraná	4.444,74	5.266,71	5.725,02	6.097,93	6.663,44	7.174,54	7.830,09	8.944,80	10.935,46	12.079,83	13.151,98	15.712,00	16.927,32	17.779,11	20.813,98	22.769,98	22.769,98
Santa Catarina	4.871,11	5.914,96	6.467,54	6.490,41	6.984,02	8.007,32	8.864,66	9.969,47	11.764,48	13.403,29	15.633,20	17.834,00	20.368,53	21.214,53	24.398,42	26.760,82	26.760,82
Rio Grande do Sul	5.443,66	6.001,09	6.563,90	6.767,29	7.299,19	7.977,52	8.900,13	10.056,79	11.741,68	12.850,07	13.298,02	14.304,83	16.688,74	18.377,74	19.778,39	23.606,36	24.562,81
<b>Centro-Oeste</b>	5.598,30	6.727,04	7.472,23	7.850,12	8.091,41	8.397,11	9.223,04	10.565,26	12.228,01	13.845,69	14.605,73	15.545,74	17.844,46	20.398,18	22.364,63	24.952,88	27.829,64
Mato Grosso do Sul	3.316,49	3.925,89	4.364,98	4.579,50	4.927,16	5.397,72	6.173,82	7.004,24	8.772,33	9.461,22	9.561,12	10.592,44	12.411,18	14.187,47	15.406,96	17.656,68	19.875,45
Mato Grosso	3.207,93	3.714,34	4.240,17	4.368,39	4.980,35	5.865,59	6.302,10	7.928,05	10.347,23	13.444,59	13.985,06	15.340,79	14.953,58	18.049,81	19.087,30	19.644,09	23.216,24
Goiás	3.833,66	3.821,04	4.188,12	4.375,36	4.475,30	5.180,49	5.775,57	7.078,40	7.936,91	8.718,01	8.992,02	9.956,30	11.547,68	12.877,88	14.446,68	16.251,70	18.298,59
Distrito Federal	16.940,18	20.549,57	22.761,56	23.996,05	23.941,42	22.340,94	24.188,61	25.746,57	28.282,45	30.991,50	34.514,74	37.599,28	40.696,08	45.977,56	50.438,46	58.489,46	63.020,02

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac)  
\* O Sistema de Contas Regionais (SCR) utilizado a população enviada ao Tribunal de Contas da União (TCU).

TABELA 9 - POPULAÇÃO RESIDENTE, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1995-2011

REGIÃO GEOGRÁFICA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE (HAB.) *																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>Brasil</b>	<b>159.016.334</b>	<b>161.247.046</b>	<b>163.470.621</b>	<b>165.687.517</b>	<b>168.753.552</b>	<b>171.279.882</b>	<b>173.821.934</b>	<b>176.391.015</b>	<b>178.985.306</b>	<b>181.581.024</b>	<b>184.184.264</b>	<b>186.770.562</b>	<b>183.988.500</b>	<b>189.612.814</b>	<b>191.480.630</b>	<b>190.732.694</b>	<b>192.379.287</b>
<b>Norte</b>	<b>11.563.707</b>	<b>11.844.246</b>	<b>12.123.875</b>	<b>12.387.028</b>	<b>12.770.670</b>	<b>13.086.357</b>	<b>13.404.011</b>	<b>13.725.040</b>	<b>14.049.222</b>	<b>14.373.260</b>	<b>14.698.878</b>	<b>15.022.060</b>	<b>14.623.317</b>	<b>15.142.684</b>	<b>15.359.608</b>	<b>15.865.678</b>	<b>16.095.187</b>
Roraima	1.263.944	1.287.961	1.311.900	1.336.564	1.368.592	1.398.770	1.423.107	1.450.755	1.476.664	1.502.085	1.534.594	1.562.417	1.463.756	1.493.566	1.503.928	1.560.501	1.576.455
Acre	492.425	506.095	519.721	532.504	549.848	576.223	592.700	609.351	626.87	630.328	666.652	665.386	680.073	732.793	746.386	732.793	746.386
Amazonas	2.483.366	2.562.922	2.622.252	2.685.610	2.771.765	2.848.785	2.926.285	3.004.608	3.083.701	3.167.726	3.232.330	3.310.226	3.221.940	3.341.096	3.393.369	3.480.937	3.538.387
Roraima	273.651	285.094	295.502	305.280	319.558	331.906	343.328	353.075	363.147	381.896	393.317	403.344	395.275	412.789	415.989	457.227	460.165
Pará	5.613.812	5.735.266	5.866.327	5.969.979	6.140.416	6.272.661	6.410.416	6.549.094	6.689.404	6.850.811	6.970.586	7.110.465	7.065.573	7.321.493	7.431.020	7.588.078	7.688.593
Amapá	389.240	407.509	425.719	443.451	468.531	489.869	509.936	530.923	552.116	547.400	594.587	617.765	581.311	613.464	626.609	668.689	684.309
Tocantins	1.046.269	1.069.399	1.092.454	1.114.640	1.146.350	1.172.443	1.198.699	1.225.234	1.252.030	1.282.644	1.324.441	1.353.228	1.292.051	1.380.509	1.400.892	1.383.453	1.400.892
<b>Nordeste</b>	<b>45.279.863</b>	<b>45.788.981</b>	<b>46.296.444</b>	<b>46.803.149</b>	<b>47.499.342</b>	<b>48.075.599</b>	<b>48.655.440</b>	<b>49.241.450</b>	<b>49.833.207</b>	<b>50.427.274</b>	<b>51.019.091</b>	<b>51.609.027</b>	<b>51.534.571</b>	<b>53.088.499</b>	<b>53.591.197</b>	<b>53.078.137</b>	<b>53.501.859</b>
Maranhão	5.319.190	5.381.747	5.451.937	5.522.396	5.598.800	5.688.427	5.777.948	5.858.618	5.940.079	6.021.504	6.103.327	6.184.538	6.189.995	6.305.539	6.367.138	6.569.683	6.645.761
Piauí	2.720.867	2.746.252	2.771.655	2.796.541	2.821.447	2.846.353	2.871.259	2.896.165	2.921.071	2.945.977	2.970.883	2.995.789	3.020.695	3.146.197	3.161.015	3.403.328	3.403.328
Ceará	6.929.905	7.032.972	7.136.039	7.239.106	7.342.173	7.445.240	7.548.307	7.651.374	7.754.441	7.857.508	7.960.575	8.063.642	8.097.276	8.450.527	8.547.809	8.448.055	8.530.155
Rio Grande do Norte	2.606.191	2.641.072	2.675.953	2.710.834	2.745.715	2.780.596	2.815.477	2.850.358	2.885.239	2.920.120	2.955.001	2.989.882	3.024.763	3.100.014	3.135.265	3.160.516	3.185.767
Paraíba	3.328.687	3.352.031	3.375.375	3.400.386	3.425.397	3.450.408	3.475.419	3.500.430	3.525.441	3.550.452	3.575.463	3.600.474	3.625.485	3.742.606	3.767.727	3.767.727	3.792.848
Pernambuco	7.547.734	7.624.564	7.701.394	7.778.224	7.855.054	7.931.884	8.008.714	8.085.544	8.162.374	8.239.204	8.316.034	8.392.864	8.469.694	8.734.194	8.810.256	8.796.032	8.864.906
Alagoas	2.877.467	2.902.348	2.927.229	2.952.110	2.976.991	3.001.872	3.026.753	3.051.634	3.076.515	3.101.396	3.126.277	3.151.158	3.176.039	3.293.160	3.318.041	3.202.922	3.143.384
Sergipe	1.647.085	1.675.486	1.703.887	1.732.288	1.760.689	1.789.090	1.817.491	1.845.892	1.874.293	1.902.694	1.931.095	1.959.496	1.987.897	2.016.298	2.044.699	2.068.031	2.089.819
Bahia	12.510.017	12.627.496	12.744.975	12.862.454	12.980.933	13.100.412	13.218.891	13.337.370	13.455.849	13.574.328	13.692.807	13.811.286	13.929.765	14.048.244	14.166.723	14.021.432	14.097.534
<b>Sudeste</b>	<b>67.858.183</b>	<b>68.794.644</b>	<b>69.728.072</b>	<b>70.661.391</b>	<b>71.594.710</b>	<b>72.528.029</b>	<b>73.461.348</b>	<b>74.394.667</b>	<b>75.327.986</b>	<b>76.261.305</b>	<b>77.194.624</b>	<b>78.127.943</b>	<b>79.061.262</b>	<b>80.994.581</b>	<b>81.927.900</b>	<b>80.353.724</b>	<b>80.975.616</b>
Minas Gerais	16.880.160	17.088.213	17.296.266	17.504.319	17.712.372	17.920.425	18.128.478	18.336.531	18.544.584	18.752.637	18.960.690	19.168.743	19.376.796	19.584.849	19.792.902	19.590.309	19.728.701
Espírito Santo	2.865.035	2.913.418	2.961.801	3.009.184	3.056.567	3.103.950	3.151.333	3.198.716	3.246.099	3.293.482	3.340.865	3.388.248	3.435.631	3.483.014	3.478.397	3.525.780	3.573.163
Rio de Janeiro	13.842.758	13.795.558	13.947.862	14.079.866	14.319.537	14.483.715	14.647.893	14.812.071	14.976.249	15.140.427	15.304.605	15.468.783	15.632.961	15.797.139	15.961.317	15.893.583	16.12.678
São Paulo	34.470.230	34.897.455	35.324.680	35.751.905	36.179.130	36.606.355	37.033.580	37.460.805	37.888.030	38.315.255	38.742.480	39.169.705	39.596.930	40.024.155	40.451.380	40.878.605	41.305.830
<b>Sul</b>	<b>23.714.685</b>	<b>24.004.769</b>	<b>24.293.912</b>	<b>24.574.594</b>	<b>24.872.686</b>	<b>25.300.262</b>	<b>25.629.878</b>	<b>25.962.999</b>	<b>26.299.387</b>	<b>26.635.629</b>	<b>26.973.511</b>	<b>27.308.863</b>	<b>26.733.877</b>	<b>27.497.970</b>	<b>27.719.118</b>	<b>27.384.815</b>	<b>27.562.433</b>
Paraná	9.042.963	9.517.24	9.991.527	10.465.812	10.940.097	11.414.382	11.888.667	12.362.952	12.837.237	13.311.522	13.785.807	14.260.092	14.734.377	15.208.662	15.682.947	15.157.232	15.243.41
Santa Catarina	4.374.459	5.053.593	5.632.727	6.211.861	6.790.995	7.370.129	7.949.263	8.528.397	9.107.531	9.686.665	10.265.799	10.844.933	11.424.067	12.003.201	12.582.335	12.157.470	12.243.654
Rio Grande do Sul	9.697.243	9.799.452	9.901.661	10.003.870	10.106.079	10.208.288	10.310.497	10.412.706	10.514.915	10.617.124	10.719.333	10.821.542	10.923.751	11.025.960	11.128.169	10.995.532	10.733.030
<b>Centro-Oeste</b>	<b>10.599.896</b>	<b>10.814.406</b>	<b>11.028.218</b>	<b>11.241.355</b>	<b>11.536.642</b>	<b>11.779.624</b>	<b>12.024.119</b>	<b>12.271.213</b>	<b>12.520.732</b>	<b>12.770.141</b>	<b>13.020.767</b>	<b>13.269.571</b>	<b>13.223.393</b>	<b>13.695.944</b>	<b>13.895.375</b>	<b>14.050.340</b>	<b>14.244.192</b>
Mato Grosso do Sul	1.935.081	1.966.939	1.998.797	2.024.734	2.064.517	2.097.253	2.130.989	2.164.725	2.198.461	2.232.197	2.265.933	2.299.669	2.265.933	2.336.058	2.360.498	2.443.341	2.477.542
Mato Grosso	2.281.611	2.328.518	2.374.554	2.418.961	2.463.368	2.507.775	2.552.182	2.596.589	2.640.996	2.685.403	2.729.810	2.774.217	2.818.624	2.952.999	2.854.642	3.001.692	3.075.836
Goiás	4.542.377	4.638.164	4.733.639	4.827.061	4.958.632	5.066.899	5.175.638	5.284.377	5.393.116	5.501.855	5.610.594	5.719.333	5.828.072	5.944.996	5.926.300	6.004.045	6.080.716
Distrito Federal	1.837.827	1.881.445	1.924.322	1.970.599	2.000.756	2.080.257	2.160.066	2.239.239	2.318.412	2.397.585	2.476.758	2.555.931	2.635.104	2.714.277	2.666.885	2.562.963	2.609.999

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de População e Indicadores Sociais (Cops)  
\*O Sistema de Contas Regional (SCR) utilizou a população enviada ao Tribunal de Contas da União (TCU).



TABELA 10 - VALOR ADICIONADO BRUTO (VAB), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1995-2011

REGIÃO GEOGRÁFICA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	VALOR ADICIONADO BRUTO (R\$ 1000.000,00)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>Brasil</b>	616.071	742.861	830.628	865.996	927.838	1.021.648	1.118.613	1.273.129	1.470.614	1.666.258	1.842.253	2.034.421	2.287.858	2.580.449	2.794.379	3.227.181	3.530.871
<b>Norte</b>	26.616	32.396	34.987	37.249	40.228	46.401	52.521	61.317	71.833	84.640	93.888	105.698	117.541	135.602	144.471	178.865	198.658
Roraima	10.156	12.357	13.350	13.948	15.260	17.512	20.309	23.189	26.796	32.326	35.263	39.828	44.460	52.777	52.466	71.043	80.822
Pará	14.443	17.421	19.481	19.481	20.030	22.311	26.648	31.000	32.222	33.955	4.058	4.898	5.621	6.318	6.899	7.677	8.350
Amapá	17.091	19.944	22.844	25.559	27.922	33.441	44.223	50.861	65.558	77.553	82.200	86.677	100.882	118.966	133.368	157.780	186.456
Toçantins																	
<b>Nordeste</b>	75.841	94.432	105.571	109.548	118.291	130.135	143.643	168.717	191.649	216.924	245.785	271.151	304.876	348.334	387.317	446.063	486.899
Maranhão	5.900	7.858	8.668	8.741	9.610	10.104	12.290	14.146	17.070	19.692	22.870	25.705	28.321	34.619	36.067	40.454	46.545
Piauí	3.252	3.945	4.292	4.493	4.893	5.489	5.831	6.646	7.906	8.827	9.965	11.385	12.603	14.957	17.006	19.611	21.975
Ceará	12.277	15.422	16.750	17.288	18.369	19.955	21.493	25.391	28.668	32.415	36.236	40.590	44.169	52.733	58.012	68.264	77.476
Rio Grande do Norte	4.521	5.741	6.469	6.606	7.240	8.092	8.875	10.776	11.907	13.708	15.756	18.040	20.238	22.405	24.700	28.543	31.880
Paraíba	4.664	5.806	6.513	6.867	7.509	8.324	9.617	11.217	12.703	13.460	15.062	17.875	19.935	23.091	25.926	28.561	31.718
Pernambuco	14.260	17.730	19.572	20.634	21.927	23.676	26.463	30.605	34.270	38.154	42.936	47.651	53.313	60.110	67.326	81.629	88.506
Alagoas	4.267	4.899	5.694	6.102	6.334	7.052	7.696	8.911	10.141	11.653	12.751	14.112	15.968	17.443	18.084	21.932	25.661
Sergipe	3.475	4.296	4.940	5.083	5.335	5.832	7.167	8.434	9.732	10.953	11.995	13.490	15.168	17.592	17.780	21.377	23.413
Bahia	23.225	28.737	32.674	33.735	37.074	40.702	44.220	52.681	59.252	68.082	78.215	82.503	95.161	105.384	121.416	135.693	159.724
<b>Sudeste</b>	357.688	425.982	477.443	494.877	529.549	584.760	633.341	709.558	807.438	911.979	1.025.563	1.138.644	1.269.591	1.417.561	1.519.448	1.756.475	1.922.243
Minas Gerais	52.943	65.439	73.586	74.433	78.754	88.278	96.063	109.946	129.746	159.934	187.301	187.588	210.229	245.323	252.340	307.865	339.423
Espírito Santo	10.456	13.090	14.080	15.025	16.312	19.302	19.684	22.185	25.384	32.487	37.853	42.645	48.444	55.508	54.182	67.507	78.921
Rio de Janeiro	69.034	83.343	92.822	101.472	109.753	118.712	127.407	147.287	163.298	185.629	208.508	233.778	250.856	290.150	301.539	344.405	395.073
São Paulo	225.255	264.110	296.957	303.947	324.730	358.527	390.187	429.140	489.010	537.930	611.901	674.633	760.062	826.580	911.386	1.036.698	1.108.826
<b>Sul</b>	100.880	122.406	136.338	142.297	155.023	171.134	189.763	218.225	264.232	295.859	309.203	336.679	386.711	433.873	468.604	536.929	575.335
Paraná	35.683	43.379	48.146	51.478	56.367	60.582	66.441	77.220	96.728	107.659	110.879	119.521	141.662	154.631	166.369	187.263	204.265
Santa Catarina	21.408	26.802	29.989	30.561	33.255	38.680	43.224	48.995	58.765	68.497	74.582	81.546	91.316	106.991	113.332	130.618	143.352
Rio Grande do Sul	43.789	52.225	58.203	60.258	65.401	71.873	80.098	92.011	108.739	119.703	123.742	135.612	153.733	172.252	188.903	219.048	227.717
<b>Centro-Oeste</b>	55.046	67.645	76.288	82.026	84.747	89.218	95.345	115.311	135.462	156.856	167.815	182.049	209.138	245.079	274.539	308.849	347.737
Mato Grosso do Sul	5.728	6.976	7.906	8.455	9.044	10.069	11.698	13.403	16.885	18.213	18.432	20.702	23.925	27.888	31.258	37.821	42.737
Mato Grosso	6.431	7.648	8.948	9.510	10.916	13.145	14.447	16.577	24.761	32.992	33.392	30.967	37.908	47.591	51.279	53.025	64.246
Goiás	12.883	15.802	17.716	18.971	19.549	23.115	26.710	33.131	37.580	42.688	44.751	50.310	57.507	65.850	75.552	84.768	96.285
Distrito Federal	30.004	37.219	41.718	45.091	45.238	42.889	47.109	50.200	56.236	62.963	71.240	80.070	89.799	103.749	116.450	133.235	144.469

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac)

TABELA 11- TAXAS DE CRESCIMENTO REAL DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1996-2011

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TAXA DE CRESCIMENTO REAL DO PIB (%)											ACUMULADA NO PERÍODO				MÉDIA GEOMÉTRICA						
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	1996-2002	2003-2010	1996-2010	1996-2010	2003-2010	1996-2010
<b>Brasil</b>	2,2	3,4	0,0	0,3	4,3	1,3	2,7	1,1	5,7	3,2	4,0	6,1	5,2	-0,3	7,5	2,7	14,9	37,1	57,5	2,0	4,6	3,3
<b>Norte</b>	5,3	4,6	1,2	1,9	5,4	3,4	5,1	6,0	8,5	6,7	4,8	3,8	4,8	-0,3	9,9	..	30,1	53,2	99,3	3,8	6,3	5,0
Rorônia	3,5	0,9	-1,9	5,5	3,5	4,4	8,1	5,6	9,5	4,5	3,6	5,2	3,2	7,3	12,6	..	26,2	63,9	106,9	3,4	7,3	5,3
Acre	2,0	-0,8	4,5	4,1	4,1	3,8	4,4	3,9	7,6	7,4	5,4	6,5	6,9	12	10,9	..	24,2	61,6	100,7	3,1	7,1	5,1
Amazonas	12,4	8,4	0,6	-0,2	7,8	2,8	5,9	4,6	10,3	10,4	2,6	4,5	4,5	-2,0	10,0	..	43,6	53,7	120,8	5,3	6,3	5,8
Roraima	3,6	2,5	-1,5	5,4	4,0	7,3	8,1	3,4	5,5	4,4	6,3	2,6	7,6	4,6	9,6	..	32,8	53,3	103,7	4,1	6,3	5,2
Pará	0,3	3,0	2,3	1,8	4,7	3,5	3,6	6,4	7,2	4,2	7,1	2,2	4,9	-3,2	8,0	..	20,7	42,8	72,4	2,7	5,2	4,0
Amapá	5,2	5,2	-0,4	2,2	5,2	6,2	6,9	7,9	8,0	6,3	5,8	5,1	2,9	4,0	8,0	..	34,7	59,2	114,4	4,3	6,9	5,6
Tocantins	2,3	3,9	4,2	2,9	2,9	0,8	3,0	10,5	8,2	7,4	3,1	4,7	6,1	3,8	14,2	..	21,7	74,2	112,0	2,8	8,3	5,5
<b>Nordeste</b>	2,1	4,3	-0,4	0,9	4,1	0,8	2,9	1,9	6,5	4,6	4,8	4,8	5,5	1,0	7,2	..	15,5	42,4	64,4	2,1	5,2	3,6
Maranhão	4,3	2,9	-4,9	2,9	4,4	1,8	2,8	4,4	9,0	7,3	5,0	9,1	4,4	-1,7	8,7	..	14,6	56,0	78,7	2,0	6,6	4,2
Piauí	3,4	1,2	0,2	1,6	3,2	2,1	1,7	5,4	6,3	4,5	6,0	2,0	8,8	6,2	4,2	..	14,1	52,5	74,1	1,9	6,2	4,0
Ceará	3,4	2,2	-0,7	0,7	4,5	-1,4	3,6	1,5	5,2	2,8	8,0	3,3	8,5	0,0	8,0	..	12,8	43,5	61,8	1,7	5,3	3,5
Rio Grande do Norte	2,7	4,6	1,0	2,6	4,6	1,9	4,9	1,5	3,5	4,0	4,8	2,6	4,5	1,5	5,1	..	24,5	30,9	63,0	3,2	3,9	3,6
Pernambuco	2,6	3,1	-2,3	2,8	4,4	0,8	4,8	5,3	2,8	4,0	6,7	2,2	5,5	1,6	10,3	..	17,1	45,1	70,0	2,3	5,5	3,9
Pernambuco	0,3	3,1	-0,4	0,7	4,3	1,6	4,1	-0,6	4,1	4,2	5,1	5,4	5,3	2,8	7,7	..	14,5	39,2	59,4	2,0	4,8	3,4
Alagoas	0,2	5,3	2,2	-1,3	1,9	1,8	0,2	-0,6	4,5	4,8	4,4	4,1	4,1	2,1	6,8	..	10,6	34,3	48,5	1,4	4,3	2,9
Sergipe	3,4	7,1	-0,1	-0,5	3,5	0,8	4,0	2,7	6,6	5,7	4,1	6,2	2,6	4,4	5,3	..	19,5	44,4	72,5	2,6	5,4	4,0
Bahia	1,7	6,5	0,5	0,6	4,1	0,4	1,5	2,2	9,6	4,8	2,7	5,3	5,2	-0,6	6,6	..	16,0	41,5	64,2	2,1	5,1	3,6
<b>Sudeste</b>	1,7	2,8	-0,5	-0,7	4,2	0,4	2,3	-0,2	5,5	3,5	4,1	6,4	5,5	-1,0	7,6	..	10,5	35,6	49,9	1,4	4,4	2,9
Minas Gerais	3,7	3,0	-0,3	0,1	5,1	-0,1	3,7	1,4	5,9	4,0	3,9	5,6	5,2	-4,0	8,9	..	16,1	34,7	56,4	2,2	4,3	3,2
Espírito Santo	6,2	0,5	3,4	1,0	9,0	0,3	7,1	1,4	5,6	4,2	7,7	7,8	7,8	-6,7	13,8	..	30,4	48,3	93,4	3,9	5,8	4,8
Rio de Janeiro	1,0	1,0	0,8	0,4	2,6	0,9	3,8	-1,1	3,2	3,0	4,0	3,6	4,1	2,0	4,5	..	10,9	25,6	39,2	1,5	3,3	2,4
São Paulo	1,3	3,4	-1,2	-1,3	4,3	0,4	1,2	-0,4	6,1	3,5	4,0	7,4	5,9	-0,8	7,9	..	8,1	38,6	49,8	1,1	4,8	2,9
<b>Sul</b>	2,6	4,1	0,7	1,2	4,7	2,9	1,9	2,5	4,9	-0,8	3,2	6,5	3,4	-0,6	7,6	..	19,4	29,5	54,5	2,6	3,8	3,2
Paraná	5,4	1,5	3,2	0,5	5,4	3,8	2,0	4,5	5,0	0,0	2,0	6,7	4,3	-1,3	10,0	..	23,8	35,2	67,4	3,1	4,4	3,7
Santa Catarina	3,6	4,5	-0,1	1,8	4,2	3,2	2,0	1,0	7,5	1,6	2,6	6,0	3,0	-0,1	5,4	..	20,8	30,1	57,2	2,7	3,8	3,3
Rio Grande do Sul	-0,2	5,9	-0,9	1,4	4,3	2,0	1,7	1,6	3,3	-2,8	4,7	6,5	2,7	-0,4	6,7	..	16,0	24,3	42,9	2,0	3,2	2,6
<b>Centro-Oeste</b>	2,8	4,3	2,6	3,1	4,2	4,2	5,1	3,5	6,3	4,7	2,8	6,8	6,1	2,5	6,2	..	29,3	45,9	88,7	3,7	5,5	4,6
Mato Grosso do Sul	2,2	4,5	2,8	0,9	2,4	6,3	2,9	7,6	-1,3	3,3	5,2	7,0	6,4	0,4	11,0	..	24,2	46,4	81,8	3,1	5,6	4,4
Mato Grosso	2,9	5,4	6,5	7,7	7,6	6,7	9,4	4,2	16,1	5,2	-4,6	11,3	8,6	2,4	3,6	..	56,4	55,8	143,8	6,6	6,5	6,6
Goiás	2,6	4,8	1,2	1,7	5,0	3,3	5,3	4,2	5,2	4,2	3,1	5,5	8,0	0,9	8,8	..	26,6	47,3	86,5	3,4	5,7	4,6
Distrito Federal	3,0	3,8	2,3	3,1	3,3	3,3	4,1	1,5	4,9	5,2	5,4	5,9	3,8	4,0	4,3	..	25,1	40,9	76,3	3,3	5,0	4,1

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac)

TABELA 12A - PARTICIPAÇÃO DAS 5 UNIDADES DA FEDERAÇÃO MAIS EXPRESSIVAS (1) NO VALOR ADICIONADO BRUTO (VAB), SEGUNDO ATIVIDADES ECÔNICAS (9 SETORES E VA TOTAL) - BRASIL - 1995-2011

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>Agropecuária</b>																	
<b>Minas Gerais</b>	17,3	16,9	17,0	17,5	17,5	16,2	13,5	13,3	12,4	13,4	14,8	14,1	13,2	15,2	14,4	15,2	16,1
São Paulo	10,4	8,6	10,3	11,7	10,0	8,6	13,3	13,5	11,2	10,2	10,7	13,1	11,8	7,8	9,4	11,3	12,1
Rio Grande do Sul	12,0	11,7	11,1	11,6	11,4	10,5	12,4	11,0	12,8	11,0	8,3	11,3	11,9	11,9	11,8	11,1	10,9
Paraná	5,8	8,8	10,2	10,2	10,4	9,6	9,0	9,8	11,6	10,8	8,9	8,8	9,5	9,5	8,2	9,3	9,2
Mato Grosso	2,9	3,1	3,9	3,8	5,0	6,4	5,6	6,6	7,2	10,1	10,2	7,0	8,4	9,2	9,3	6,9	8,0
<b>Indústria extrativa mineral</b>																	
Rio de Janeiro	17,1	18,7	19,4	14,3	32,9	41,9	43,6	49,9	51,4	46,9	55,3	62,0	57,3	53,5	49,2	35,3	39,8
<b>Minas Gerais</b>	30,2	29,7	28,9	29,9	20,2	18,5	15,8	15,2	16,2	17,5	13,7	10,1	10,5	12,1	14,1	22,2	18,9
Pará	13,4	13,3	12,8	15,2	10,7	9,3	9,5	7,5	7,3	8,2	6,5	5,1	5,3	8,8	10,2	17,4	15,2
Espírito Santo	7,1	7,3	6,9	9,2	7,2	5,8	6,2	6,5	5,9	7,2	7,7	7,8	10,3	10,7	9,4	11,8	12,2
São Paulo	5,2	5,0	5,2	5,5	4,2	3,1	2,9	2,5	1,8	2,1	1,5	1,3	1,1	1,2	2,3	1,8	2,5
<b>Indústria de transformação</b>																	
São Paulo	48,7	46,8	47,0	46,6	44,8	45,1	44,8	43,5	44,1	42,7	44,0	43,4	44,4	43,7	43,0	42,0	41,8
<b>Minas Gerais</b>	8,5	9,1	9,4	9,0	8,9	9,0	8,8	8,9	8,9	9,8	9,5	9,8	10,0	10,7	9,6	10,4	10,0
Rio Grande do Sul	9,3	9,4	10,1	9,2	9,2	9,4	9,2	9,3	9,1	9,2	8,5	8,0	7,7	8,0	8,9	8,9	8,4
Paraná	6,0	5,9	5,4	5,5	6,3	6,2	6,9	6,5	7,0	7,0	6,5	6,5	6,5	6,3	6,7	6,4	7,0
Santa Catarina	5,2	5,6	5,4	5,5	5,7	5,7	5,8	5,6	5,4	5,6	5,5	5,6	5,7	5,8	5,4	5,6	6,4
<b>Construção</b>																	
São Paulo	35,7	36,5	35,3	34,9	34,8	34,1	33,2	32,6	30,8	28,6	26,9	27,7	27,0	27,6	27,0	27,3	28,1
Rio de Janeiro	13,4	13,9	13,2	13,3	13,1	12,7	12,6	12,9	13,2	13,5	11,7	11,2	10,9	10,6	10,7	10,5	11,1
<b>Minas Gerais</b>	7,6	8,1	8,0	7,6	8,2	8,3	8,0	8,0	8,9	9,7	9,0	9,9	10,3	9,8	10,1	9,9	10,0
Bahia	5,6	5,3	5,9	5,9	6,0	5,9	5,8	5,7	5,5	5,6	7,1	6,4	6,0	6,0	6,2	6,2	5,5
Paraná	5,9	5,5	5,6	5,8	5,7	4,9	4,9	4,8	5,6	4,5	6,0	5,1	5,5	5,4	5,4	5,4	5,3
<b>Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana</b>																	
São Paulo	44,9	45,4	45,7	44,9	43,0	40,4	33,9	32,6	31,8	31,2	31,9	29,6	26,5	25,6	27,7	28,9	25,3
<b>Minas Gerais</b>	9,8	10,2	10,8	11,0	11,0	12,1	10,2	9,8	11,1	11,3	11,9	12,4	12,4	12,9	10,4	9,3	10,9
Rio de Janeiro	8,4	8,2	8,1	8,4	8,4	8,5	9,5	8,3	8,1	7,7	8,5	8,9	8,4	6,0	9,4	9,1	8,1
Santa Catarina	1,3	1,6	1,6	1,2	1,2	3,2	3,9	4,5	4,1	4,8	4,6	5,3	6,7	7,5	6,5	6,7	7,8
Paraná	9,4	9,2	8,4	8,7	10,4	10,8	12,4	12,0	9,4	9,0	8,7	8,4	9,2	8,9	8,5	7,3	7,7
<b>Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação</b>																	
São Paulo	39,5	41,3	39,5	38,8	38,3	36,8	35,3	34,0	31,3	31,4	33,2	32,9	33,2	31,2	31,9	32,4	32,0
Rio de Janeiro	10,1	8,4	8,8	9,0	8,9	10,2	10,0	10,1	8,7	8,9	8,3	8,9	8,1	8,3	7,9	8,3	8,6
<b>Minas Gerais</b>	8,3	7,8	7,8	7,7	7,9	7,9	8,3	8,5	8,7	8,9	8,6	9,4	8,9	8,8	8,1	8,5	8,6
Paraná	6,7	6,9	7,1	7,2	7,1	7,2	7,7	8,2	9,3	8,9	7,7	7,8	8,3	7,7	8,1	7,5	7,4
Rio Grande do Sul	6,9	6,8	7,2	7,5	7,8	7,6	7,9	8,1	8,5	7,9	7,4	7,6	7,5	8,0	7,0	6,9	6,5
<b>Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados</b>																	
São Paulo	50,5	49,9	49,9	46,8	47,8	48,7	52,7	47,7	50,6	48,6	51,0	50,4	51,4	51,1	50,4	49,9	50,0
Rio de Janeiro	11,6	10,7	10,2	10,2	11,0	11,1	10,2	10,9	10,5	9,6	9,3	9,3	8,9	8,8	9,5	9,2	9,2
<b>Minas Gerais</b>	5,0	5,5	5,9	5,4	6,0	6,1	6,0	6,3	6,4	7,4	6,0	6,2	6,6	6,2	6,6	6,8	6,6
Paraná	4,5	4,1	4,0	5,0	5,2	5,4	5,2	5,4	5,6	5,8	5,6	5,8	5,8	6,2	5,7	5,7	5,8
Rio Grande do Sul	5,7	5,3	4,9	5,5	5,9	5,7	5,2	6,7	5,9	6,2	6,1	5,9	5,7	5,6	5,7	5,6	5,5
<b>Administração, saúde e educação públicas e seguridade social</b>																	
São Paulo	20,7	20,9	20,4	18,7	18,5	19,2	19,1	19,2	19,3	18,7	18,7	18,5	19,0	19,0	19,5	17,9	17,8
Distrito Federal	15,7	16,1	16,1	16,4	16,1	15,3	15,5	13,7	13,7	14,4	14,0	14,1	13,6	13,7	14,1	13,9	13,7
Rio de Janeiro	14,6	14,7	14,9	14,9	14,8	14,3	14,5	14,4	13,8	13,7	13,4	12,9	12,8	12,7	12,4	12,3	12,4
<b>Minas Gerais</b>	7,3	7,2	7,2	7,3	7,5	7,8	7,8	8,3	8,0	8,0	8,1	8,1	8,1	8,2	7,8	7,9	8,0
Rio Grande do Sul	5,6	5,6	5,5	5,6	5,7	5,8	5,7	5,9	6,3	6,1	5,9	5,8	5,8	5,7	5,5	6,4	6,4
<b>Outros Serviços*</b>																	
São Paulo	37,2	35,7	36,6	36,8	38,0	39,4	38,9	38,1	37,8	37,0	37,6	38,4	37,7	37,7	37,5	37,8	37,5
Rio de Janeiro	14,5	14,2	14,0	15,2	14,8	13,8	13,7	13,9	13,8	13,7	13,4	12,6	12,7	12,9	13,3	12,9	12,9
<b>Minas Gerais</b>	8,3	8,7	8,6	8,0	7,5	7,5	8,2	8,2	8,3	8,6	8,5	8,7	8,7	8,8	8,7	8,8	8,8
Rio Grande do Sul	6,8	7,0	6,8	6,7	6,8	6,7	6,8	6,8	6,5	6,5	6,5	6,3	6,4	6,2	6,2	6,2	6,0
Paraná	6,5	6,1	6,0	6,0	5,8	5,6	5,2	5,4	5,7	5,8	5,6	5,4	5,9	5,8	5,5	5,6	5,4
<b>Total</b>																	
São Paulo	36,6	35,6	35,8	35,1	35,0	35,1	34,9	33,7	33,3	32,3	33,2	33,2	33,2	32,0	32,6	32,1	31,4
Rio de Janeiro	11,2	11,2	11,2	11,7	11,8	11,6	11,4	11,6	11,1	11,1	11,3	11,5	11,0	11,2	10,8	10,7	11,2
<b>Minas Gerais</b>	8,6	8,8	8,9	8,6	8,5	8,6	8,6	8,7	8,8	9,4	9,1	9,2	9,2	9,5	9,0	9,5	9,6
Rio Grande do Sul	7,1	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,2	7,2	7,4	7,2	6,7	6,7	6,7	6,7	6,8	6,8	6,4
Paraná	5,8	5,8	5,8	5,9	6,1	5,9	5,9	6,1	6,6	6,5	6,0	5,9	6,2	6,0	6,0	5,8	5,8

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Ordenadas pelo valor adicionado do ano de 2010.

\* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

TABELA 12B - PARTICIPAÇÃO DAS 5 UNIDADES DA FEDERAÇÃO MAIS EXPRESSIVAS (1) NO VALOR ADICIONADO BRUTO (VAB), SEGUNDO ATIVIDADES ECONÔMICAS (12 SETORES) - BRASIL - 2002-2011

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
	<b>Agropecuária</b>									
<b>Minas Gerais</b>	13,3	12,4	13,4	14,8	14,1	13,2	15,2	14,4	15,2	16,1
São Paulo	13,5	11,2	10,2	10,7	13,1	11,8	7,8	9,4	11,3	12,1
Rio Grande do Sul	11,0	12,8	11,0	8,3	11,3	11,9	11,9	11,8	11,1	10,9
Paraná	9,8	11,6	10,8	8,9	8,8	9,5	9,5	8,2	9,3	9,2
Mato Grosso	6,6	7,2	10,1	10,2	7,0	8,4	9,2	9,3	6,9	8,0
	<b>Indústria extrativa mineral</b>									
Rio de Janeiro	48,9	51,4	46,9	55,3	62,0	57,3	53,5	49,2	35,3	39,8
<b>Minas Gerais</b>	15,2	16,2	17,5	13,7	10,1	10,5	12,1	14,1	22,2	18,9
Pernambuco	7,5	7,3	8,2	6,5	5,1	5,3	8,8	10,2	17,4	15,2
Espírito Santo	6,5	5,9	7,2	7,7	7,8	10,3	10,7	9,4	11,8	12,2
São Paulo	2,5	1,8	2,1	1,5	1,3	1,1	1,2	2,3	1,8	2,5
	<b>Indústria de transformação</b>									
São Paulo	43,5	44,1	42,7	44,0	43,4	44,4	43,7	43,0	42,0	41,8
<b>Minas Gerais</b>	8,9	8,9	9,8	9,5	9,8	10,0	10,7	9,6	10,4	10,0
Rio Grande do Sul	9,3	9,1	9,2	8,5	8,0	7,7	8,0	8,9	8,9	8,4
Paraná	6,5	7,0	7,0	6,5	6,5	6,5	6,3	6,7	6,4	7,0
Santa Catarina	5,6	5,4	5,6	5,5	5,6	5,7	5,8	5,4	5,6	6,4
	<b>Construção</b>									
São Paulo	32,6	30,8	28,6	26,9	27,7	27,0	27,6	27,0	27,3	28,1
Rio de Janeiro	2,9	13,2	13,5	11,7	11,2	10,9	10,6	10,7	10,5	11,1
<b>Minas Gerais</b>	8,0	8,9	9,7	9,0	9,9	10,3	9,8	10,1	9,9	10,0
Bahia	5,7	5,5	5,6	7,1	6,4	6,0	6,0	6,2	6,2	5,9
Paraná	4,8	5,6	4,5	6,0	5,1	5,5	5,4	5,4	5,4	5,3
	<b>Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana</b>									
São Paulo	32,6	31,8	31,2	31,9	29,6	26,5	25,6	27,7	28,9	25,3
<b>Minas Gerais</b>	9,8	11,1	11,3	11,9	12,4	12,4	12,9	10,4	9,3	10,9
Rio de Janeiro	8,3	8,1	7,7	8,5	8,9	8,4	6,0	9,4	9,1	8,1
Santa Catarina	4,5	4,1	4,8	4,6	5,3	6,7	7,5	6,5	6,7	7,8
Paraná	12,0	9,4	9,0	8,7	8,4	9,2	8,9	8,5	7,3	7,7
	<b>Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação</b>									
São Paulo	34,0	31,3	31,4	33,2	32,9	33,2	31,2	31,9	32,4	32,0
<b>Minas Gerais</b>	8,5	8,7	8,9	8,6	9,4	8,9	8,8	8,1	8,5	8,6
Rio de Janeiro	10,1	8,7	8,9	8,3	8,9	8,1	8,3	7,9	8,3	8,6
Paraná	8,2	9,3	8,9	7,7	7,8	8,3	7,7	8,1	7,5	7,4
Rio Grande do Sul	8,1	8,5	7,9	7,4	7,6	7,5	8,0	7,0	6,9	6,5
	<b>Serviços de Transportes, armazenagem e correio</b>									
São Paulo	35,7	35,7	34,6	36,3	35,7	35,1	34,8	34,2	35,7	34,2
Rio de Janeiro	11,5	11,3	11,4	10,5	10,2	10,4	11,2	11,8	11,2	11,8
<b>Minas Gerais</b>	8,5	9,0	8,5	8,9	9,9	9,5	10,1	9,6	9,5	9,5
Rio Grande do Sul	8,4	7,6	7,5	7,6	6,9	7,4	6,8	6,5	7,3	6,9
Paraná	6,6	7,4	7,5	7,4	6,8	7,7	7,5	6,8	6,9	6,5
	<b>Serviços de informação e de comunicação</b>									
Rio de Janeiro	41,7	40,5	42,4	42,3	42,6	43,5	45,1	45,8	47,6	45,7
Rio de Janeiro	14,9	14,8	14,9	15,0	14,3	14,9	14,7	15,7	15,0	16,9
<b>Minas Gerais</b>	8,0	8,4	8,1	8,3	8,5	8,1	7,3	6,3	6,1	6,6
Rio Grande do Sul	5,5	4,8	5,4	4,9	4,7	4,8	5,0	5,2	4,5	4,7
Distrito Federal	3,2	3,6	3,5	3,3	4,0	3,5	3,8	3,9	3,7	3,7
	<b>Intermediação financeira, seguros e previdência complementar</b>									
São Paulo	47,7	50,6	48,6	51,0	50,4	51,4	51,1	50,4	49,9	50,0
Rio de Janeiro	10,9	10,5	9,6	9,3	9,3	8,9	8,8	9,5	9,2	9,2
<b>Minas Gerais</b>	6,3	6,4	7,4	6,0	6,2	6,6	6,2	6,6	6,8	6,6
Paraná	5,4	5,6	5,8	5,6	5,8	5,8	6,2	5,7	5,7	5,8
Rio Grande do Sul	6,7	5,9	6,2	6,1	5,9	5,7	5,6	5,7	5,6	5,5
	<b>Atividades imobiliárias e aluguel</b>									
São Paulo	34,7	34,2	33,6	33,8	34,3	33,9	33,3	33,4	33,4	33,7
Rio de Janeiro	14,3	14,1	14,1	13,5	13,2	13,0	12,6	12,4	12,1	12,0
<b>Minas Gerais</b>	8,7	8,8	8,8	8,9	8,9	9,3	9,6	9,9	10,1	10,5
Paraná	5,3	5,4	5,4	5,5	5,6	5,6	5,7	5,8	5,8	5,7
Rio Grande do Sul	6,6	6,6	6,5	6,6	6,4	6,3	6,1	5,9	5,6	5,4
	<b>Administração, saúde e educação públicas e seguridade social</b>									
São Paulo	19,2	19,3	18,7	18,7	18,5	19,0	19,0	18,5	17,9	17,8
Distrito Federal	13,7	13,7	14,4	14,0	14,1	13,6	13,7	14,1	13,9	13,7
Rio de Janeiro	14,4	13,8	13,8	13,7	13,4	12,8	12,7	12,4	12,3	12,4
<b>Minas Gerais</b>	8,3	8,0	8,0	8,1	8,1	8,1	8,2	7,8	7,9	8,0
Rio Grande do Sul	5,9	6,3	6,1	5,9	5,8	5,8	5,7	5,5	6,4	6,4
	<b>Outros*</b>									
São Paulo	40,3	40,4	38,4	38,3	40,8	39,2	39,3	38,8	38,7	39,0
Rio de Janeiro	14,2	14,1	13,8	13,9	12,6	13,2	13,2	13,7	13,4	12,9
<b>Minas Gerais</b>	7,8	7,7	8,5	8,0	8,1	8,2	8,2	8,2	8,4	8,2
Rio Grande do Sul	6,7	6,6	6,4	6,4	6,4	6,6	6,3	6,4	6,5	6,4
Paraná	5,2	5,6	5,8	5,4	5,2	5,8	5,5	5,1	5,2	5,2

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Ordenadas pelo valor adicionado do ano de 2011

\* Serviços de Manutenção e Reparação - Serviços de Alojamento e de Alimentação - Serviços Prestados as Famílias e associativos - Serviços Prestados as Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis; Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**GOVERNADOR**

*Antonio Augusto Junho Anastasia*

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SECRETÁRIA**

*Renata Maria Paes de Vilhena*

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**

**PRESIDENTE**

*Marilena Chaves*

**CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES**

**DIRETOR**

*Frederico Poley Martins Ferreira*

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

*Olívia Bittencourt (assessora–chefe)*

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

*Roberto Luís Olinto Ramos (coordenador – CONAC)*  
*Frederico S. Gonçalves Cunha (gerente – Contas Regionais)*  
*Alessandra Soares da Poça*

**EQUIPE TÉCNICA FUNDAÇÃO JOÃO  
PINHEIRO**

**CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES**

*Carla Cristina Aguiar de Souza*  
*Joana de Oliveira Neuenschwander*  
*Maria Aparecida Sales Souza Santos*  
*Marilene Cardoso Gontijo*  
*Raimundo de Sousa Leal Filho (coordenador)*  
*Reinaldo Carvalho de Moraes*  
*Thiago Rafael Corrêa de Almeida*

**APOIO ADMINISTRATIVO**

*Claudinéia Cruz*  
*Mauro de Oliveira Pessoa*

**COLABORADORES EXTERNOS**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS –  
COPASA:**

*Lídia Cerqueira Moura*

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG:**  
*Regina Fátima Jorge Daguer Ravinet*

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT:**  
*Rogério Ribeiro e Sousa*

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA  
AEROPORTUÁRIA – INFRAERO:**  
*Mauro Lúcio Diniz*  
*Miriam Gomes Machado*

**ENERGISA MINAS GERAIS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
S/A: Leonardo de Castro Beto**

*É permitida a reprodução dos dados publicados, desde que citada a fonte.*

**CONTATOS E INFORMAÇÕES**

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**

**CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES (CEI)**

Alameda das Acácias, 70 – Bairro São Luís / Pampulha  
CEP: 31275-150 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Telefones: (31) 3448-9719/ 3448-9726  
Fax: (31) 3448-9477  
[www.fjp.mg.gov.br](http://www.fjp.mg.gov.br)  
e-mail: [comunicacao@fjp.mg.gov.br](mailto:comunicacao@fjp.mg.gov.br)

**SINAIS CONVENCIONAIS**

- .. Dado numérico não disponível.
- ... Não se aplica dado numérico.
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.